

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARILZE SILVA

MICHELE CARDOSO ROJAS



JUVENTUDE COMO UM NOVO SEGMENTO SOCIAL:

UM ESTUDO DE CASO DE DUAS ESCOLAS ESTADUAIS EM CURITIBA/2016.

CURITIBA

2016

MARILZE SILVA
MICHELE CARDOSO ROJAS

**JUVENTUDE COMO UM NOVO SEGMENTO SOCIAL:
UM ESTUDO DE CASO DE DUAS ESCOLAS ESTADUAIS EM CURITIBA/2016.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Pedagogo no Curso de graduação em Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Dr^a Valeria Floriano Machado.

CURITIBA
2016

TERMO DE APROVAÇÃO

MARILZE DA SILVA
MICHELE CRISTINA ROJAS

JUVENTUDE COMO UM NOVO SEGMENTO SOCIAL:

UM ESTUDO DE CASO DE DUAS ESCOLAS ESTADUAIS EM CURITIBA/2016.

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Graduação em Pedagogia, Setor de Humanas, Universidade Federal do Paraná. Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof^a Dr^a Valéria Floriano Machado

Prof^o Dr Pedro Leão da Costa Neto

Curitiba, 21 de dezembro de 2016.

*Dedicamos este trabalho a todos os jovens
que tiveram sua juventude interrompida
pela violência que assola nosso país,
nosso Estado e nosso Município. Em
especial a Dângelo Fernando da Silva
Amaral (in memoriam) e Nayara Cristina
da Silva (in memoriam), vítimas da
violência no trânsito.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, não somente no curso como universitárias, mas ao longo das nossas vidas e em todos os momentos, por ter nos dado saúde e força para enfrentar todas as nossas dificuldades.

Às nossas famílias, esposo, filhas (os) que, com muito carinho e apoio sempre estiveram presentes quando precisamos, e não mediram esforços para que chegássemos até aqui, pelo seu amor incondicional.

À nossa professora orientadora Dr^a Valeria Floriano, pelo incentivo, atenção e dedicação em todas as fases do trabalho, que oportunizou o processo de construção e elaboração desse trabalho.

A todos os professores do curso de Pedagogia que nos acompanharam durante a graduação, e que com muita sabedoria nos ensinaram com dedicação todos os conhecimentos necessários para realização deste trabalho.

A todos as nossas amigas (os) pelos bons momentos vividos durante o curso.

A todos que acreditam e trazem alguma parcela de contribuição para um tratamento mais humano, para as mudanças e a busca de novos caminhos.

E a todos que de algum modo contribuíram direta e indiretamente para realização deste nosso sonho.

“A história ensina-nos que o homem não teria alcançado o possível se, muitas vezes não tivesse tentado o impossível”

Max Weber

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar o que é juventude, como seu deu sua construção histórica e o seu reconhecimento legal, bem como conhecer as características, preocupações e necessidades do jovem contemporâneo inserido hoje em duas escolas Estaduais de Curitiba que frequentam o Ensino Médio. Buscar uma melhor compreensão como esses jovens sujeitos sociais, se relacionam com a família, com o trabalho, na sociedade e com escola. Relatar sobre os jovens pesquisados, quais são seus projetos de vida, perspectiva de futuro, suas demandas e quais possibilidades que norteiam suas realidades com a criação do Estatuto da Juventude e se reconhecem essa lei. Sendo assim nosso estudo pautou-se na análise dos direitos que compreendemos como de grande importância para a juventude, foco de nossa reflexão. Consideramos que são os direitos que definem a cidadania, ou seja, a possibilidade de sermos indivíduos atuantes com direitos e deveres. As informações obtidas nesta pesquisa foram traduzidas em números para classificarmos e analisarmos os resultados. O procedimento de coletas de dados se deu através de questionário semiestruturado com um total de 34 perguntas que foram distribuídas para um grupo de 64 jovens com idade entre 15 á 29 anos de idade em fase de conclusão do Ensino Médio. O questionário foi baseado nos direitos ao trabalho e a renda, bem como o Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça ofertado para os jovens através do Estatuto da Juventude. As técnicas de procedimento e análises foram produzir estatísticas e demonstrá-las através de representações gráficas. Nossos principais interlocutores teóricos que nos auxiliaram neste trabalho foram ABRAMOVAY (2004) CARRANO (2014) DAYRELL (2014) GOHN (2013) LÉPORE (2014) NOVAIS (2013) NOGUEIRA (2013) SOARES (2004) SOUZA (2013) entre outros. Bem como também foram feitas várias consultas a documentos Públicos.

Palavras-chave: Jovens. Juventude. Direitos. Políticas públicas.

ABSTRACT

This study aims to analyze what is youth, as its gave its historical construction and its legal recognition, as well, to know the characteristics, concerns and needs of the contemporary youth inserted today in two state schools of Curitiba that attend high school. Seek a better understanding of how these young social subjects relate to family, work, society and school. Report on the young people researched, what are their life projects, future perspective, their demands and what possibilities that guide their realities with the creation of the Youth Statute and if they recognize this law. Our study was based on the analysis of the rights we understand as of great importance for youth, the focus of our reflection. We consider the rights that define citizenship, that is, the possibility of being active individuals with rights and duties. The information obtained in this research was translated into numbers to classify and analyze the results. The data collection procedure was done through a semi-structured questionnaire with a total of 34 questions that were distributed to a group of 64 young people between the ages of 15 and 29 at the end of high school. The questionnaire was based on the rights to work and income, as well as the Right to Public Security and Access to Justice offered to young people through the Youth Statute. The techniques of procedure and analysis were to produce statistics and demonstrate them through graphical representations. Our main theoretical interlocutors who assisted us in this work were ABRAMOVAY (2004) CARRANO (2014) DAYRELL (2014) GOHN (2013) LÉPORE (2014) NOVAIS (2013) NOGUEIRA (2013) SOARES (2004) SOUZA (2013) among others. As well as several queries have been made to Public documents.

Keywords: Young. Youth. Rights. Public policy.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - CATEGORIAS DE IDADE/ SOBREPOSTAS	24
TABELA 2 - LEI Nº 12.852/2013.....	26
TABELA 3 - RESOLUÇÕES, LEIS E PORTARIAS.....	28
TABELA 4 - POPULAÇÃO JOVEM DE CURITIBA	35
TABELA 5 - CONDIÇÕES DE ATIVIDADE E DE ESTUDO POR SEXO E FAIXAS ETÁRIAS EM 2007	41
TABELA 6 - ANÁLISE DA MÉDIA DE ESTUDO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS.....	49
TABELA 7 - ENSINO SUPERIOR MAIS CONHECIDO	60

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS ESTUDANTES.....	48
GRÁFICO 2 - IDENTIDADE DE GÊNERO.....	49
GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS POR COR/ RAÇA, ESTADO CIVIL, FILHOS.	50
GRÁFICO 4 - MEIOS DE TRANSPORTE PARA O COLÉGIO.....	51
GRÁFICO 5 - ESCOLARIDADE DOS PAIS	53
GRÁFICO 6 - DISCIPLINAS POR AFINIDADE	55
GRÁFICO 7 - ATIVIDADE REMUNERADA DURANTE O ENSINO MÉDIO.....	56
GRÁFICO 8 - A ESCOLA LEVA EM CONTA QUE VOCÊ TRABALHA AO MESMO TEMPO EM QUE ESTUDA?	58
GRÁFICO 9 - VOCÊ PRETENDE INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?.....	59
GRÁFICO 10 - VOCÊ ACREDITA QUE A FORMAÇÃO QUE ESTÁ RECEBENDO NA ESCOLA É SUFICIENTE PARA INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?	59
GRÁFICO 11 - VOCÊ CONHECE ALGUM SISTEMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E/OU PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS	60
GRÁFICO 12 - PRETENDE UTILIZAR SISTEMA DE COTAS?	61
GRÁFICO 13 - O QUE MAIS PREOCUPA VOCÊ ATUALMENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA?.....	63
GRÁFICO 14 - PENSANDO EM SEU BAIRRO OU CIDADE, QUAIS OS PROBLEMAS QUE MAIS O PREOCUPAM?.....	64
GRÁFICO 15 - O QUE VOCÊ CONSIDERA DE MAIS POSITIVO NO BRASIL?.....	64
GRÁFICO 16 - O QUE É MAIS IMPORTANTE PARA VOCÊ HOJE, PARA GARANTIR SEUS DIREITOS E PARA MELHORAR DE VIDA?.....	65
GRÁFICO 17 - QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE QUE VOCÊ CONHECE?.....	66
GRÁFICO 18 - QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VOCÊ JÁ UTILIZOU?.....	66

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CF - Constituição Federal
CIJ - Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens
CMM – Código Mello Matto.
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
CONJUVE- Conselho Nacional de Juventude.
CSDC – Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
EJUVE- Estatuto da Juventude
FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor.
FEEM - Fundação Estadual de Educação do Menor.
FUNABEM - Fundação Nacional de Bem Estar do Menor.
IDDEHA - Defesa dos Direitos Humanos
IPPUC- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.
MEC- Ministério da Educação e Cultura.
MNMNR- Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.
MP- Medida Provisória
MPL- Movimento Passe Livre
PEC- Projeto de Emenda Constitucional
OIJ – Organização Ibero- Americana da Juventude.
OIT – Organização Internacional do Trabalho
SINAJUVE- Sistema Nacional de Juventude.
SNJ- Secretaria Nacional de Justiça.
UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância
UPES- União Paranaense dos Estudantes Secundaristas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE.....	15
2.1	O CÓDIGO DE MENORES E AS FORMAS DE CONTROLE.....	16
2.2	A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ	18
2.3	A INFÂNCIA E A JUVENTUDE E AS DEMANDAS INTERNACIONAIS.....	20
2.4	OS JOVENS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	22
3	A JUVENTUDE HOJE E SUAS TRAJETÓRIAS.....	31
3.1	IDENTIDADE JUVENIL.....	33
3.2	JUVENTUDE CURITIBANA: SEGREGAÇÃO URBANA E SOCIABILIDADE	34
3.3	VIOLÊNCIA E A INVISIBILIDADE JUVENIL.....	36
3.4	FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	38
3.5	AS LIMITAÇÕES NA EDUCAÇÃO E NO MERCADO DE TRABALHO	40
3.6	A JUVENTUDE EM BUSCA DE UM NOVO CAMINHO	43
4	OBJETIVOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	46
4.1	DESCRIÇÃO DO CAMPO E METODOLOGIA DA PESQUISA	46
4.2	PERFIL DOS JOVENS PESQUISADOS	48
4.3	O JOVEM E A CONDIÇÃO SÓCIOECONÔMICA.....	53
4.4	O JOVEM, A ESCOLA E O TRABALHO.....	54
4.5	O JOVEM E O ENSINO SUPERIOR	58
4.6	O JOVEM E AS POLÍTICAS SOCIAIS.....	62
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
	REFERÊNCIAS.....	72
	ANEXO 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO.....	77
	ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO	81

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história brasileira houve diversos avanços no direito referente à criança e ao adolescente, porém após a adolescência não havia nenhuma lei que protegesse de fato o jovem. A juventude na história do nosso país sempre se fez presente, mas com poucos recursos na legislação que garantisse de fato sua participação na sociedade, desse modo tinha em vista que já estariam garantidos na lei pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com os movimentos juvenis principalmente a partir da década de 60, 70, 80 e 90, os jovens começaram a buscar ordenamentos jurídicos que os protegessem na sua faixa etária. Essa conquista somente aconteceu com a entrada em vigor da Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013, Estatuto da Juventude.

O objeto central deste estudo é apresentar e construir um debate acerca do reconhecimento do Estatuto da Juventude (EJUVE) pelos jovens estudantes de Ensino Médio de Escolas Estaduais da periferia de Curitiba. Para alcançar esse objetivo, se fez necessário apresentar inicialmente o que é juventude, como se deu sua construção histórica e seu reconhecimento legal assunto que abordaremos no primeiro capítulo. Já no segundo capítulo abordaremos suas características, demandas e necessidades. Pretendemos identificar quais as condições juvenis da educação e do trabalho após a aprovação do Estatuto e como esses jovens se relacionam com essas questões e quais as implicações sociais, individuais e escolares que se manifestam. Investigar se a escola como instituição socializadora reconhecem os jovens e os adolescentes como sujeitos de direitos, como forma de contemplar a trajetória juvenil.

A realização desta investigação busca o levantamento empírico de dados que nos permitam analisar e conhecer mais a condição juvenil que frequenta o Ensino Médio e a sua relação frente às escolas, pois lá convivem diversas culturas simultaneamente, e se constitui um importante espaço de socialização dos sujeitos, no entanto a sociedade e as instituições ainda refletem dificuldade e despreparo para lidar com nossos jovens na contemporaneidade. Sendo assim nosso estudo pautou-se na análise dos direitos que compreendemos como de grande importância para a juventude, foco de nossa reflexão.

Assim, a discussão de diversos teóricos e pesquisadores em torno desse segmento social chamado juventude tentam encontrar características,

peculiaridades, necessidades e Políticas Públicas para caracterizar o perfil deste segmento social. Dayrell (2003, p.2) ressalta que "construir uma definição da categoria juventude não é fácil, principalmente porque os critérios que a constituem são históricos e culturais".

A categoria juventude é entendida como um processo de construção social, um momento de transformações, no qual devemos considerar à diversidade cultural, social, étnica, religiosa, assim Novaes (2007, p. 07) afirma que "na sociedade moderna, [...] a juventude é compreendida como um tempo de construção de identidades e de definição de projetos de futuro".

É desafiador falar em juventude diante da heterogeneidade que existe, principalmente se tratando da demarcação da faixa etária dos 15 aos 18 anos, são jovens que são adolescentes ou adolescentes que são jovens segundo o Estatuto. Esse é um dos principais debates no contexto de duas leis que se contrapõem nesse quesito: a Lei 8.069/1990 que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013.

Apesar de existir uma série de leis e avanços legais na esfera da garantia dos seus direitos instauradas nas últimas décadas, é preciso reconhecer que ainda há muito que se fazer no campo das Políticas Públicas voltada para a juventude.

Pensando neste contexto justificamos a escolha de nosso tema pela necessidade que encontramos de entender que devido a recente aprovação do Estatuto da Juventude queremos averiguar o seu reconhecimento junto aos jovens, sua efetivação e seus impactos positivos e negativos no cotidiano desses sujeitos.

A revisão bibliográfica utilizada para construção desse trabalho se deu através de uma pesquisa documental que traz uma visão panorâmica do Estatuto da Juventude (EJUVE) e não de um ponto específico deste documento, nossos principais interlocutores teóricos que nos auxiliaram neste trabalho foram ABRAMOVAY (2004) CARRANO (2014) DAYRELL (2014) GOHN (2013) LÉPORE (2014) NOVAIS (2013) NOGUEIRA (2013) SOARES (2004) SOUZA (2013), entre outros. Além de consultar esses autores também consultaremos o Estatuto da criança e do adolescente, o Estatuto da Juventude (2013), Constituição Federal (1988) LBDEN (1996) UNESCO (2004) e também nos embasaremos nos Documentos Base Nacional (2008) e no IBGE (2007/2013). Dessa forma encontramos nesses autores, e nos documentos um suporte para nosso trabalho.

A metodologia da nossa pesquisa vai partir de uma pesquisa empírica

realizada em duas escolas da Rede Estadual do Município de Curitiba, usando metodologias qualitativas e quantitativas entre os jovens estudantes do Ensino Médio.

O terceiro capítulo aborda a pesquisa referente a este estudo que foi desenvolvida através da aplicação de questionários semiestruturados com 34 perguntas, direcionados a 64 jovens em período de conclusão do Ensino Médio, portanto, concluindo seu processo de educação básica, garantido como direito e dever pela legislação brasileira. As informações foram inseridas no Google Docs., permitindo assim um resultado mais eficaz.

O questionário tem a intenção de conhecer um pouco mais sobre esses jovens que estão inseridos nas séries finais do Ensino Médio das Escolas Públicas da cidade de Curitiba, ainda que a amostra não seja representativa de todos os jovens, destacamos que ao escolhermos escolas em regiões diferentes, mas que atendem jovens da mesma faixa etária poderemos identificar alguns elementos/ traços comum que poderão indicar como as Políticas Públicas são percebidas.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Nos últimos anos tem-se observado uma expansão considerável dos direitos individuais e coletivos da juventude brasileira, a atual legislação atende as orientações da CIJ, no que se refere aos padrões internacionais. Pretende-se nesse capítulo explorar o histórico da legislação e as Políticas Públicas voltadas para essa faixa etária¹ e como foi a trajetória no Estado Brasileiro a partir do século XX até a criação do Estatuto da Juventude.

As preocupações com a juventude desde a segunda metade do século XX foram tomando maior visibilidade, visando à necessidade de superar os tradicionais enfoques ligados à geração de espaços específicos para a juventude e ao desenvolvimento de políticas setoriais.² Segundo a UNESCO (2004, p.19), “assumir

¹ . Nos termos do art. 1 do EJUVE é considerada jovem as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. (2014, p.23).

² Não é objeto deste texto aprofundar essa análise dos movimentos sociais a esse respeito ver: Sobre os movimentos estudantis do século XX ver: MARTINS FILHO, João Roberto. Movimento Estudantil e Ditadura Militar:1964-1968. São Paulo, Papyrus, 1987. • ZENETI, Hermes. Juventude – Revolução: uma investigação sobre atitude revolucionária no Brasil. Ed. Endunb, Brasília, 2001. Melucci, A. (1997), “Juventude, tempo e movimentos sociais”, *Revista Brasileira de Educação*. S. Paulo: AN-PED. Marcos Ribeiro Mesquita, « Movimento estudantil brasileiro: Práticas militantes na ótica dos Novos Movimentos Sociais », *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 66 | 2003, colocado online

esta perspectiva a partir da gestão pública, com a participação de todos os atores, implica uma profunda mudança dos paradigmas com os quais se trabalhou no século XX". Considerando essa reflexão existem desde então uma série de dificuldades na dinâmica do processo de construção e principalmente de consolidação de Políticas Públicas que sejam articuladas e priorizadas ao jovem brasileiro.

2.1 O CÓDIGO DE MENORES E AS FORMAS DE CONTROLE

Em meados da década de 1920 foi instalado no Rio de Janeiro o primeiro juizado de Menores da América Latina, tendo como seu magistrado o Juiz Mello Mattos que escreveu e fez aprovar a primeira Lei brasileira destinada ao público jovem. O Código de Menores foi promulgado em 1927, ficou popularmente conhecido como "Código Mello Mattos" que vigorou até à década de 70.

Esse código baseava-se na "moralização do indivíduo e na manutenção da ordem social, propondo para sua concretização a criação de mecanismos que protegessem a criança dos perigos que a desviassem do caminho do trabalho e da ordem". (CRUZ NETO, 2001.p.57).

Nesse contexto podemos verificar que não tinha somente o sentido de proteção à criança e ao jovem, mas de reprimir comportamentos antissociais. O artigo 1º do CMM visava esclarecer a quem era aplicável às medidas contidas no código, deixando claro que era apenas para às crianças e adolescentes "excluídos", podres, abandonados e vistos como delinquentes.

O código não contribuiu para a mudança nas condições de vida da criança e do adolescente em condição de vulnerabilidade, ao contrário ele colaborava muito mais para a criminalização da pobreza. Em 1979 é instituído um novo Código de Menores - (Lei n. 6697 de 10/10/1979) para substituir o anterior. Porém, ele não traz mudanças expressivas em seus conteúdos:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (Código de Menores - Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927).

Ou seja, ainda colocavam às crianças e os jovens pobres e despossuídos em situação irregular, como marginais que ameaçavam à ordem vigente. Para o efeito desse código o Art. 2º considera situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Parágrafo único. Entende-se por responsável àquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial.

O Código atuava no sentido de reprimir, corrigir e integrar os supostos jovens delinquentes de instituições como a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, (FUNABEM), Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) e Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM), usando para isso as mesmas práticas de controle e vigilância, aplicados no código anterior. Essas medidas de punição e controle aplicadas nas instituições de aprisionamento, correção e/ou reforma, conforme tratavam os textos da lei começaram a incomodar e a provocar indignações em uma grande parcela da sociedade, preocupadas com a garantia dos direitos humanos.

Neste sentido, começa a existir uma mobilização na década de 1980, por parte de grupos sociais, no intuito de exigir do estado Políticas Públicas voltadas para esta camada da sociedade. Os movimentos sociais ligados à igreja católica, grupos organizados por intelectuais e juristas se uniram para mostrar a impotência do Código de Menor, que não protegia, mas que marginalizava o jovem pobre em situação de vulnerabilidade social. Essas lutas por parte dos movimentos sociais foram revelando uma lei frágil e obsoleta, além disso, existia uma forte pressão popular exigindo mudanças na forma de tratar as crianças e os adolescentes

marginalizados. Os novos movimentos sociais que surgiam a partir da década de 1980 exigiam também a participação da sociedade civil na gestão das Políticas Públicas, assim;

A redefinição da noção de cidadania, empreendida pelos movimentos sociais e por outros setores na década de 1980, aponta na direção de uma sociedade mais igualitária em todos os seus níveis, baseada no reconhecimento dos seus membros como sujeitos portadores de direitos, inclusive aquele de participar efetivamente na gestão da sociedade. (DAGNINO, 2002, p.10).

Neste período o Brasil passava por grandes mudanças em seu cenário político, econômico e social. Além da transição do regime militar para a democracia, o Brasil vivia ainda uma grande expansão das cidades com grande acúmulo de pessoas na área urbana e o crescimento da economia, com um grande salto da indústria e do comércio que atraía a população da área rural para os centros urbanos. O Brasil que até então tinha a maior parte de sua população no campo, agora via a mudança de uma sociedade rural, para uma sociedade urbana, no qual;

O Brasil já é predominantemente urbano: em 1980 70% da nossa população viviam em cidades de mais de 50 mil habitantes. O crescimento industrial favoreceu este processo de urbanização, por outro lado, gerou o fenômeno da "inchação" das capitais. (ALENCAR, 1985, p 327).

E foi durante este processo que o Brasil iniciou sua redemocratização, neste contexto o congresso nacional, promulga "Constituição da República Federativa do Brasil", conhecida popularmente com a "Constituição Cidadã", a nova carta magna traz muitas conquistas para a sociedade que almejava por liberdade e uma constituição democrática.

2.2 A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

É a partir da promulgação da nova Constituição Federal que surge significativos avanços e proteção para as crianças e os adolescentes. A CF de (05/10/1988) traz em seu artigo n. 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar a criança e o adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a consciência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão".

Após a promulgação da CF, com a inclusão dos artigos 227 e 228, fazendo referência aos direitos das crianças e dos adolescentes, continuou uma mobilização de diversos grupos, movimentos sociais e instituições com o objetivo de criar uma nova legislação, em substituição ao CM de 1979, incorporando os princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (BOTELHO, 1993).

A partir de 1988 inicia-se no Brasil uma nova etapa para a criança e o adolescente concretizando a garantia dos seus direitos. Isso se fez realidade quando em 13 de julho de 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei de nº 8.069, considerado um marco histórico da garantia dos direitos da infância e do adolescente. O ECA é a regulamentação num sentido amplo do art. 227 da Constituição, tem como objetivo a proteção integral de todas as crianças e adolescentes do país menores de 18 anos, que passaram a ser considerados sujeitos de direitos, sendo assegurados em virtude de sua condição peculiar de pessoas em fase desenvolvimento. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 1990, p.19).

Para a garantia da criação dessa Lei, foi necessária a participação da sociedade civil, e muitas lutas dos movimentos sociais preocupados com o bem estar das crianças e jovens. Os movimentos que tiveram forte participação na construção dessa lei foram o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), que surgiu em 1985 e a Pastoral da Criança, criada em 1983, pela (CNBB) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

As leis anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente foram voltadas apenas para os pobres, sujeitos abandonados, carentes ou infratores, ficavam todos e todas à mercê da avaliação e do julgamento de um juiz e não tinha a participação da sociedade, assim;

Nos diferentes códigos de Menores que vigoraram de 1927 a 1990, as crianças e jovens eram passíveis, num momento ou noutro, de serem sentenciados como “irregulares” e enviados a instituições de recolhimento, triagem, ressocialização ou guarda, a fim de que sua situação irregular cessasse. A lógica era aparentemente simples: se a família falha ou não pode cuidar e proteger seu filho menor, o Estado deve tomar para si essa função. (SERRA, 2008, p.73)

A CM foi uma lei muito frágil no que se refere ao atendimento e proteção da criança e adolescente diferentemente do ECA que representou o esforço do país que

recém saído de uma ditadura de duas décadas, para estreitar os laços com a comunidade internacional em termos de direitos humanos. A partir da criação do ECA garantiram-se assistências e proteção as crianças e aos adolescentes, assim em 1993 surge a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 que garante em seu Art. 2º;

A assistência social tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II- o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; III- a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV- a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V- a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

2.3 A INFÂNCIA E A JUVENTUDE E AS DEMANDAS INTERNACIONAIS

Assim sendo percebe-se que o Estado vai mudando sua postura em relação à infância e a juventude. Na comunidade internacional, o órgão representativo dos direitos dos jovens é a Organização Ibero-americana da Juventude – OIJ, com domicílio legal em Madrid, na Espanha. A história da OIJ teve início em 1985, no qual foi decretado o Ano Internacional da Juventude pelas Nações Unidas, podendo esta data ser um demarcador para estabelecer um novo lugar para a juventude principalmente nas agendas públicas de todos os governos. Nesse ano ocorreu um evento de muita repercussão, que foi o Congresso Mundial da Juventude, que ocorreu em Barcelona. Neste foram levantados os principais problemas a serem enfrentados para a melhoria da vida dos jovens.

A OIJ é um organismo internacional, multigovernamental que reúne os ministérios da juventude dos países da Comunidade Ibero-americana e tem como objetivo a inclusão e integração dos jovens por meio de políticas públicas para a juventude. A Conferência XII Ibero-americana ocorreu em 2005, no qual reuniu seus membros com o objetivo de subscrever a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens- (CIJ), que atualmente são membros plenos da OIJ os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. (LÉPORE, 2014).

A Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens é composta por 44 artigos, que compõem os direitos dos jovens em todas as suas dimensões de vida,

essa parte da população passa a ser sujeita e titular dos direitos que a convenção estabelece. A CIJ considera jovens entre 15 e os 24 anos de idade, assim para o direito internacional, as pessoas com 15, 16 ou 17 anos são consideradas crianças para fins de aplicação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CSDC), e jovens para a CIJ, o que confere a condição dos direitos e garantias dispostos nas duas Convenções.³

A presente Convenção se integra com o patrimônio jurídico da humanidade como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, e demais instrumentos aprovados pelas Nações Unidas, cujo propósito é criar uma cultura de respeito à liberdade, à paz e aos direitos humanos. Para tanto vale ressaltar que, para que um país reconheça a CIJ e se obrigue a cumpri-la, é necessário que assine e a ratifique internacionalmente mediante processo de incorporação. Segundo Lé pore (2014), o Brasil apesar de ser membro pleno da OIJ, ainda não a ratificou, o que representa um atraso nos seus comprometimentos relativos aos direitos humanos.

Portanto podemos observar que nas últimas décadas às Políticas Públicas tem feito um reordenamento na sua configuração legal, compreendendo a criança e o jovem como sujeitos, deixando de serem apenas objetos de tutela e passam a ter todos os direitos e deveres como os demais integrantes da sociedade. Desse modo o Estado vem ampliando pouco a pouco os direitos dos jovens na sociedade contemporânea e assim tem contemplado esta categoria com novas leis por entender que os jovens:

formam um setor social que tem características singulares em razão de fatos psicossociais, físico e de identidade que requerem uma atenção especial por tratar-se de um período da vida em que se forma e consolida a personalidade, a aquisição de conhecimento, a segurança pessoal e a proteção ao futuro. (LÉPORE, 2014, p.160)

Verificamos que a juventude tem despertado muito o interesse dos pesquisadores e é preciso ter um novo olhar para esse segmento social não somente como uma fase e sim como sujeitos produtores de suas vivências.

Segundo Enout (2005), é importante salientar “que apesar de existir dispositivos que assegurem a proteção das crianças e dos jovens, em virtude das

³ Conforme dispõe o Estatuto da OIJ. Disponível em: <www.oij.org> Acesso em 20 agos. 2016.

condições sociais, econômicas e culturais, os princípios de proteção aos direitos fundamentais deixam de ser implementados”. Portanto ainda verificamos muitas crianças e jovens marginalizados e abandonados às margens da sociedade, é importante frisar que não se pode pensar em um modelo de atendimento para este segmento da sociedade que não seja guiado pelo respeito e amor ao próximo. Assim afirma Arantes (1999, p.260) que “tratar as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, não negar-lhes a humanidade a dignidade, constituir com eles uma perspectiva de futuro: eis o único caminho, se queremos construir a paz social.” Portanto é necessário sim nos acercamos das leis em detrimento da aplicação delas, aliados a humanização para garantirmos uma sociedade mais igualitária.

2.4 OS JOVENS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Especialmente quando pensamos que a população jovem no Brasil, compreendida na faixa de 15 a 29 anos é em torno de 51,340 milhões, de jovens brasileiros – ou seja, os jovens representam mais de 26,54% da população total do país (Censo 2010) - desse total a maioria reside nas áreas urbanas com renda de até um salário mínimo, o que significa que a grande parte da população juvenil no Brasil se encontra nas camadas mais empobrecidas da população, quanto ao nível de instrução do jovem segundo o Censo 2010, 34,3% tem nível médio, 30% dispõem de fundamental incompleto ou sem instrução, 28,2% concluíram o nível fundamental e 6,3% finalizaram o nível superior⁴. Desse modo concluímos que o jovem representa um quarto da população brasileira, e infelizmente com um nível de escolaridade ainda desastroso. Para RIBEIRO (2011, p. 26-40), chegamos no ano de 2011 com avanços expressivos tanto no campo da educação como no da juventude, houve um significativo aumento da escolaridade dos jovens, segundo ela, “podemos afirmar que a geração jovem de hoje é, inegavelmente, mais escolarizada que as anteriores e que nunca antes uma geração alcançou níveis de escolaridade tão elevados”. Contudo esses índices nos mostram que o desafio é exatamente a articulação entre os diferentes programas, iniciativas e leis para produzir um ganho efetivo aos jovens. Esses dados foram suficientes para estabelecer a necessidade

⁴ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23/04/2016.

de melhores dispositivos para beneficiar esse segmento da sociedade.

Em 2003 foi criada, na Câmara dos Deputados, uma comissão especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a juventude, essa comissão tinha como integrantes os próprios jovens, deputados e estudiosos sobre o assunto, foram responsáveis por inúmeras audiências públicas para a discussão acerca da juventude brasileira, assim apresentado o Projeto de Lei n. 4.529/2004, com o objetivo de instituir o EJUVE.

A Emenda Constitucional n.65/2010 foi um avanço para a juventude brasileira, pois incluiu os jovens entre os titulares de direitos especiais previstos no art.227 da CF, pois traz as especificidades necessárias para os direitos previstos aos jovens. Além de prever a inclusão nº8 ao art.227 da CF a criação do Estatuto da Juventude e o Plano Decenal de Juventude, garantias que antes eram previstas apenas para as crianças e os adolescentes. A partir de então o Brasil construiu experiência no campo das políticas públicas de juventude, destacando-se no período: a criação em 2005, da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e de programas variados dirigidos aos jovens, como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

Durante a jornada de nove anos do projeto, no dia 05 de agosto de 2013 foi sancionada a Lei nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude. Seu papel é detalhar, dentro das garantias já previstas pela CF, quais são as especificidades da juventude que precisam ser afirmadas. Desse modo o EJUVE foi colocado no sentido de melhorar a qualidade de vida dos jovens na atualidade e também uma forma dos jovens conhecerem mais seus direitos, de reivindicá-los diante da sociedade, e principalmente de equilibrar os enfrentamentos que estes vivem.

No art. 1º do EJUVE, são consideradas jovens pessoas com idade entre 15 e 29 anos, entretanto, na CIJ o jovem é o indivíduo entre 15 e 24 anos, mas como o Brasil ainda não aderiu à CIJ, não há conflito de normas. De acordo com Lépore (2014), o EJUVE se alinha com a legislação brasileira que já dispunha da faixa etária correspondente ao jovem, na Lei n. 11.692/2008, que versa sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens–ProJovem, em seu art. 2 , que suas atividades destinam-se aos jovens de 15 aos 29 anos, com o objetivo da reintegração ao processo educacional.

Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente considerar adolescentes os sujeitos entre 12 e os 17 anos, há uma sobreposição categorial que segundo Lépore

(2014), essa repercussão não gera nenhuma repercussão prática, aos adolescentes com idade entre 15 e 17 anos aplica-se o ECA e, excepcionalmente, o EJUVE, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente. Dessa forma essa faixa etária conta com dupla proteção, uma vez que pode se valer do ECA e do EJUVE, e no caso de conflito das normas, deverá ser aplicado o ECA. Conforme ilustrado na tabela abaixo:

TABELA 1 - CATEGORIAS DE IDADE/ SOBREPOSTAS

CATEGORIA SOBREPOSTAS	IDADES COMPLETAS
Adolescente-jovem	Entre 15 e 17 anos
Jovem-adulto	Entre 18 e 29 anos

FONTE: LÉPORE (2014).

De fato o conceito de idade é somente uma categorização jurídica do jovem, como para qualquer outra categorização, idoso ou criança, pois para outras áreas como a sociologia, a juventude não está relacionada somente com a idade. De acordo com Kosminsky (2010), “a juventude é uma construção social, que não pode ser definida simplesmente por critérios biológicos ou legais. [...] Portanto o EJUVE não se conflita com o ECA, no máximo amplia os direitos já previstos no ECA, mas de modo algum os restringe. Além dos benefícios, o EJUVE ainda demandou a criação do Sistema Nacional de Juventude que:

Ao se constituir um novo regime jurídico, haja vista que inaugura, e, portanto, confere autonomia a uma nova espécie de disciplina jurídica – Direito da Juventude – não só estabelece princípios, objetivos, objeto, sujeitos de direito, fundamentos próprios, mas, também a estruturação organizacional jurídico-legais, dentre eles o do SINAJUVE. (LÉPORE, 2014, p.104)

O SINAJUVE é um conjunto ordenado de ações, regras e critérios que envolvem a formulação e execução da Política Nacional de Juventude e do Plano Nacional de Políticas Públicas de Juventude, que integrado com Sistemas Estaduais e Municipais acompanhará as ações para averiguação, plenitude e exercício dos direitos dos jovens. O EJUVE em seu Art. 2º o disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações. LÉPORE (2014, p.26).

Nessa perspectiva, dos princípios encartados no EJUVE, são evidentes os direitos reservados aos jovens, através das lutas e das mobilizações sociais, com o objetivo de consolidar uma Política justa, fazendo frente às dívidas históricas da nossa sociedade aos nossos jovens. O desafio agora é divulgar o estatuto para que os jovens conheçam seus direitos e vejam nele um instrumento legal de lutas para melhorar suas condições de vida. No entanto é preciso que este instrumento também chegue às classes mais populares, é necessário que todos os jovens da sociedade recebam tratamento igualitário independentemente de sua classe social. Neste sentido vale lembrar que, durante a 2ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude; Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil no (Documento base revisado, nº85), foi aprovado o seguinte texto:

As/os jovens não podem ser discriminadas/os ou sofrer violência de qualquer natureza (física, verbal, simbólica e psicológica), ou ter seus direitos restringidos e/ou violados, seja por sua raça/cor, etnia, cultura, origem nacional ou regional, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, deficiências, línguas, crença e religião, ou sua ausência, opinião política, aptidão física ou intelectual, condições sociais ou econômicas, ou pelo fato de serem pessoas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, adolescentes e jovens em restrição de liberdade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas. É fundamental promover o reconhecimento e a valorização da diversidade, seja por meio de edição de normas ou de políticas públicas que tratem de temas como: saúde e direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de direitos humanos, laicidade do Estado e diversidade religiosa (...).

Assim, consideramos fundamental que o estatuto venha proporcionar igualdade de acesso e garantia de direitos a todas as faixas etárias que o documento visa resguardar, já que uma grande parcela da juventude brasileira é submetida a diferentes situações de violação de direitos, principalmente os jovens que se encontram nas periferias das grandes cidades. Para contribuir com esta reflexão apresentamos os onze direitos reservados aos jovens, através da Lei nº 12.852/2013. Conforme ilustrado na tabela 2.

TABELA 2 - LEI Nº 12.852/2013

01	Direito à Diversidade e à Igualdade.	Ter direito à Diversidade e à Igualdade significa garantir que o jovem não seja discriminado por sua etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade, orientação sexual, idioma, religião, opinião, condição social ou econômica.
02	Direito ao Desporto e ao Lazer	Para que todo jovem alcance seu pleno desenvolvimento e tenha qualidade de vida, o Estatuto da Juventude aponta o esporte e o lazer como um direito.
03	Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão	O Estatuto reafirma o direito dos jovens de se informarem e de se expressarem e também define medidas para que os pontos de vista dos jovens sejam difundidos.
04	Direito à Cultura	É de suma importância que todos os jovens possam fruir em plenitude os bens e serviços de cultura em todo o país. Portanto, a meia-entrada cultural é um direito garantido a todos os estudantes e jovens de baixa renda, mesmo que não estejam matriculados em instituições de ensino.
05	Direito ao Território e à Mobilidade	Políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade, garantindo acessibilidade e adaptações necessárias aos jovens com deficiência. Este direito reserva também a gratuidade do transporte público aos jovens de baixa renda. O acesso a esse benefício será regulamentado pelo Governo Federal
06	Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça	Este direito prevê que os jovens possam viver em um ambiente seguro, sem violência e com garantia na sua integridade física e mental, asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para o seu aperfeiçoamento intelectual, cultura e social. As ações de segurança pública voltadas para a juventude deverão articular ações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
07	Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil.	A participação juvenil nos espaços públicos é compreendida a partir da inclusão dos jovens como pessoas ativas, livres, responsáveis e dignas de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais. O Estatuto também prevê a participação do jovem na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude.
08	Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda.	Este direito garante que todo jovem possa ter acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. O Estatuto prevê a compatibilização entre horários de trabalho e de estudo. O Estatuto prevê incentivos ao jovem trabalhador rural em sua organização na produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais. A formação e a qualificação profissional também devem estar garantidas aos jovens com deficiência.
09	Direito à Saúde	Isso significa que o poder público tem que garantir aos jovens o acesso aos serviços públicos de saúde de maneira integral e com qualidade. Considerando as especificidades da faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos, os atendimentos devem ser humanizados, com trabalho de prevenção aos problemas que são mais presentes entre a juventude.
10	Direito à Educação	Todo jovem tem direito à educação de qualidade, em todos os seus níveis, adaptando-se às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno. Esse é um direito garantido pelo Estatuto da Juventude. A educação básica é obrigatória e deve ser oferecida gratuitamente a todos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade adequada.
11	Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente	Ao mesmo tempo em que o jovem tem direito a uma vida sadia que preze a qualidade de vida, ele também tem o dever de protegê-la para as futuras gerações. Para isso, cabe ao Estado promover a educação ambiental para as juventudes de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente.

FONTE: JUVENTUDE.ORG.

Portanto, a Juventude, hoje, possui seus direitos resguardados pelas leis. Assim, os jovens, principalmente, os dos setores populares que até meados dos anos 90 eram desconsiderados como cidadãos, viram em algumas décadas a construção de um novo pensamento, deixando de serem vistos como “gangues” e “galeras” (ABRAMOVAY, 2004), rebeldes sem causa e passam a serem titulares de direito, donos de suas vidas, suas histórias e suas culturas, transformadores de suas realidades.

Podemos reconhecer que a cidadania é um dos muitos pilares para uma sociedade mais justa e igualitária. Carvalho (2002, p.9,10), aponta que: “cidadania como exercício pleno dos direitos políticos, civis e sociais, uma liberdade completa que combina igualdade e participação numa sociedade ideal, talvez inatingível”. Sabemos que estamos na construção dessa sociedade, tanto que a aprovação do Estatuto da Juventude representa um marco para os jovens. Todavia, até pouco tempo a juventude não era reconhecida oficialmente, pois ainda é uma discussão conflituosa e polêmica. Seja pelo não reconhecimento da sociedade ou pelo Estado que ainda é falho e por vezes omisso, devido às desigualdades sociais ainda tão evidentes, garantido um maior acesso as leis e direitos a um determinado segmento de classe do que a outro. Assim afirma o sociólogo Boaventura Santos (1995); “lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize”. Lembramos que é dever da família, da sociedade e do Estado zelar pelo bem estar da juventude, para tanto, são necessárias políticas afirmativas específicas para atender as demandas desse segmento etário. No entanto, não se pode negar a existência de avanços nos últimos anos voltada para esta categoria. A partir de 2010 o Brasil viu crescer os números de portarias, decretos, normas, e Leis em favor da juventude, mas queremos lembrar que apenas uma parcela dessa população tem sido resguardada por essas leis, enquanto a grande maioria ainda vivem as margens de seus direitos.

Nesse contexto, queremos destacar os avanços que foram legislados em favor da juventude nos últimos anos, conforme ilustrado na tabela 3.

TABELA 3 - RESOLUÇÕES, LEIS E PORTARIAS.

DECRETOS	
<u>DECRETO Nº 8.074</u>	“Institui o Comitê Interministerial da Política da Juventude e dá outras providências.” Publicado no DOU de 15.08.2013.
<u>DECRETO Nº 7.697</u>	DE 9 DE MARÇO DE 2012 que “Altera o Decreto nº 5.490, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude.” Publicado no DOU de 12.03.2012
<u>DECRETO Nº 7.649</u>	Que “Altera o Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, e dá outras providências.” Publicado do DOU em 22.12.2011.
<u>DECRETO Nº11</u>	Que “Dá nova redação ao art. 1º do Decreto de 12 de agosto de 2010, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.” Publicado no DOU de 19.04.2011.
PORTARIAS	
<u>PORTARIA Nº 32</u>	“Dispõe sobre a criação da “Revista Eletrônica Juventude e Políticas Públicas” e dá outras providências.” Publicado no DOU de 03.11.2014.
<u>PORTARIA Nº 5</u>	“Institui força-tarefa, para atuação junto à Secretária-geral da Presidência da República, na análise e proposta de encaminhamentos finais de processos administrativos referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem.” Publicado no DOU de 11.03.2014.
<u>PORTARIA Nº 45</u>	“Designa os membros do Comitê Interministerial da Política de Juventude – COIJUV.” Publicado no DOU de 26.09.2013.
<u>PORTARIA Nº 42</u>	“Institui a plataforma virtual Participa tório- Observatório Participativo da Juventude, em atendimento ao disposto no art. 3º caput, inciso V, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003e no art. 19, caput, incisos I e VI, do anexo I, ao Decreto nº 7.688, de 2 de março de 2012.” Publicado no DOU de 05.08.2013.
<u>PORTARIA Nº 35</u>	DE 9 DE JULHO DE 2013 que “Institui a Comissão Nacional Organizadora, com a finalidade de coordenar a VI Bienal de Jovens Criadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP
<u>PORTARIA Nº 29</u>	“Institui o Comitê Gestor Federal Juventude Viva – CGJuV, instância gerencial de caráter deliberativo, com o objetivo de acompanhar as ações de execução do Plano Juventude Viva, e o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva – FOMPI, instância de participação e controle social, de caráter consultivo, do Plano Juventude Viva.” Publicado no DOU de 22.05.2013.
<u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 319</u>	DE 19 DE SETEMBRO DE 2012 que “Institui o Grupo de Trabalho Interministerial Juventude e Meio Ambiente, composto pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria–Geral da Presidência da República.” Publicado no DOU de 19.09.2012.
<u>PORTARIA Nº 411</u>	“Publica a resolução nº 15, de 28 de outubro de 2011, da Comissão Organizadora Nacional da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, que consta como anexo.” Publicado no DOU de 23.11.2011.
<u>PORTARIA Nº 322</u>	“Designa os membros da Comissão Organizadora Nacional da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.” Publicado no DOU de 13.09.2011.
<u>PORTARIA Nº 142</u>	“Publica o Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.” Publicado no DOU de 05.05.2011.
<u>PORTARIA Nº 27</u>	DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 que “Constitui a Comissão Organizadora Nacional que será a instância de deliberação, organização, implementação e o desenvolvimento das atividades da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.” Publicado no DOU de 23.02.2011.
RESOLUÇÕES	
<u>RESOLUÇÃO Nº 02</u>	“Dispõe sobre o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição de representantes da Sociedade Civil no CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE para o período de 2 (dois) anos.” Publicado no DOU de 16.04.2014.

<u>RESOLUÇÃO Nº 01</u>	“Dispõe sobre a criação da comissão eleitoral para a eleição de representação da sociedade civil do CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE para o período de 2 (dois) anos.” Publicado no DOU de 16.04.2014
<u>RESOLUÇÃO Nº 15</u>	“Dispõe sobre a Comissão Organizadora Nacional da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude/SNJ/SG/PR.” Publicado no DOU de 14.11.2011
LEIS	
<u>LEI Nº 12.852</u>	DE 5 DE AGOSTO DE 2013 que “Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.” Publicado no DOU de 06.08.2013.
<u>LEI Nº 11.129</u>	DE 30 DE JUNHO DE 2005 que “Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude, e dá outras providências.” Publicado no DOU de 1º.7.2005.

FONTE: WWW.IPEA.GOV.BR

Portanto, podemos observar os avanços na legislação nesta última década, com muitas conquistas e projeções de futuro, o que sem dúvida, está relacionado ao papel do Estado e com uma nova construção de Políticas Públicas. Sabemos também que essas legislações não atingem a grande maioria da população jovem do Brasil, no entanto estamos vendo surgir uma nova juventude, mais comprometida com a sociedade, e na luta, buscando com maior intensidade seus direitos, e conquistando seus espaços. Para Guebert (2013, p.55), a não percepção desses jovens como agentes de mudança indica a relevância da discussão sobre Políticas Públicas e juventude, no sentido de fortalecer os saberes que perpassam o entendimento dessa relação, as ações necessárias e o investimento na formação dos jovens, para que haja mudança na cultura estabelecida nos grupos investigados.

É preciso também ressaltar que temos um longo caminho a trilhar para atender ao quadro de direitos voltados para as distintas juventudes que formam nossa comunidade. Diante disso, Castro (2011, p.322) diz que não basta apenas “legalidade” para que os direitos se tornem realidade, se tornem efetivos; é essencial também a constituição de um aparato administrativo-burocrático para sua oferta e/ou de defesa. Portanto as Políticas Públicas relacionam-se diretamente com as institucionalidades (secretarias, coordenações, assessorias e conselhos) e são historicamente determinadas, caminham em direção aos direitos e, também de atendimento das necessidades e da proteção social. Desse modo, o grande desafio das políticas novas como o Estatuto da Juventude é interagir com as políticas anteriores de longo prazo ou chamadas “transversais”, pois percebemos que essas propostas são vistas ainda como caixas, cada segmento, cada esfera defende sua

intenção e sua proposta.

Castro (2011), afirma ainda que o grande desafio das políticas transversais é fazer com que os principais desejos e reivindicações da área cheguem ao centro do poder, “como encontrar esse canal e fazer com que sejam incluídos na agenda, pois no Brasil, apesar de ser um país federativo, o poder central tem muito poder, até mesmo para a estruturação de políticas locais”. Porém, apesar de todo o avanço que vem sendo feito, o Brasil continua sendo um país extremamente desigual e injusto, no que se refere à desigualdade social, decorrentes essencialmente da má distribuição de renda, como consequência ocorre à miséria, pobreza, desemprego, marginalização, precariedade de saúde, educação, segurança e ocorre segregação do espaço-social uma vez que as populações pobres são segregadas nos lugares mais distantes e com menos infraestrutura e recebem os serviços da pior qualidade, sendo assim:

Reconhecer a especificidade das identidades sociais dos distintos segmentos, sem que isso se traduza numa segmentação das políticas sociais, que exatamente por serem segmentadas e verticalizadas acabam por reproduzir os fracionamentos sociais, com isso impedindo que se constituam espaços de construção de novas identidades pela ausência de uma rede de proteção que tenha como matriz central a concepção dos direitos sociais, abrangendo pobres e ricos, crianças, jovens, adultos e velhos, homens e mulheres, negros , brancos e índios.(CONH, 2004, p. 176).

Para haver um nível de articulação de fato é necessário que a Secretaria Nacional de Juventude, consiga chegar até onde o jovem está considerando o local, o território, o bairro e suas diferenças e levar esses dados até o Governo Federal promovendo assim um diálogo permanente entre as várias esferas. Macedo (2011, p. 232) ressalta que a política de juventude local não deve simplesmente reproduzir a federal, deve ser assumida e efetivada pelos Estados e Municípios.

O Estatuto da Juventude busca assegurar os direitos sociais dos jovens, contudo existem muitas fragmentações e isolamentos o que Carrano (2011, p. 238) define que;

A superposição das ações pública e a descontinuidade administrativa, a inconsistência do marco legal, a insuficiência de orçamentos, de recursos humanos e materiais, a despreocupação com as pesquisas de caráter nacional e a não construção de indicadores sociais sólidos, nacionais e comparáveis ao longo do tempo. Essas ainda são marcas indelévels na gestão das políticas e ações públicas destinadas aos jovens no Brasil.

Sabemos que estas políticas precisam adquirir maturidade, profissionalização, competência e comprometimento dos funcionários públicos, criando canais mais claros, com estratégias definidas e efetivamente diálogo com a sociedade para que ocorra de fato uma organização nas agendas públicas com base no entendimento sobre a contemporânea condição dos jovens.

Em cada tempo e lugar são muitas as juventudes, este segmento social que nos ocupamos para essa análise é, complexo e controverso, tanto por razões históricas, quanto sociais e culturais. Diante de uma realidade ainda excludente e ainda precária faz se necessário compreender as relações e demandas da juventude, repensando nos seus direitos, nas suas perspectivas para o futuro, na emancipação como sujeitos, na cultura juvenil e nos desafios para a valorização e construção de cidadãos junto às instituições escolares.

3 A JUVENTUDE HOJE E SUAS TRAJETÓRIAS

As expectativas e os significados a determinada idade são resultados de diferentes momentos históricos e diferenças culturais de cada povo, assim a noção de juventude não se expressa por muitas, mas sim, é constituída por múltiplas dimensões existenciais, que definem a trajetória dos nossos jovens. Neste sentido, o objetivo desse capítulo é apresentar o que é juventude, conhecer as suas características, preocupações e necessidades, buscar uma melhor compreensão como esses jovens sujeitos sociais, se relacionam com a família, com o trabalho, na sociedade e com escola. Para Dayrell (2014, p.109), “os conceitos de adolescência e juventude correspondem a uma construção social, histórica, cultural e relacional que, por meio das diferentes épocas e processos históricos e sociais, foram adquirindo denotações e delimitações diferentes”. São muitas as dimensões que constituem ser jovem e adolescente no Brasil, sabemos que não conseguiremos abordar todas as formas de existência e/ou de construção conceitual juvenil, mas para construir uma noção de juventude temos que reconhecer as representações que são produzidas sobre e especificamente para eles. Como nos apresenta CARRANO (2014, p.111);

A juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. De um lado há um caráter universal, dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária. De outro, diferentes construções históricas e sociais relacionadas há esse tempo/ciclo da vida. A entrada da juventude se faz pela fase da adolescência e é marcada por transformações biológicas, psicológicas e de inserção social. É nessa fase que fisicamente se adquire o poder de gerar filhos, em que a pessoa dá sinais de ter necessidade de menos proteção por parte da família e começa a assumir responsabilidades, a buscar a independência e a dar provas de autossuficiência, dentre outros sinais corporais, psicológicos e de autonomização cultural.

Nesse sentido, os jovens vivenciam múltiplas experiências e interações desde que nascem, com a família, com os amigos, no bairro que moram, nas instituições religiosas que frequentam, nas formas de lazer e sociabilidade, o que muitas vezes é restrito, devido às condições econômicas e carência de serviços oferecidos para assegurar a qualidade de vida e lazer da população de baixa renda. A grande maioria começa a trabalhar muito cedo, de acordo com a (OIT, 2009, p.40), a taxa de participação no mercado de trabalho dos jovens de 15 anos a 24 anos, no Brasil, em 2006, era de 63,9%, significa que cerca de dois em cada três jovens estavam trabalhando ou buscando ativamente uma ocupação, e assim já sentem a dificuldade do cotidiano adulto, essas e muitas outras experiências dão sentido às ações dessa juventude que chega ao Ensino Médio.

A escola é um campo educativo, fundamentalmente, pois, assim como a família e outras instâncias da vida social exerce um papel fundamental na construção das identidades. Neste sentido e que segundo Dayrell (1992, p.2) afirma “são as relações sociais que verdadeiramente educam, isto é, formam, produzem os indivíduos em suas realidades singulares e mais profundas”. Assim a instituição escolar tem uma responsabilidade perante a construção da identidade dos jovens, pretende atender a todos de maneira homogênea independente de sexo, etnia, idade, da origem social e das experiências vividas.

Assim não se deve somente enfatizar somente a aprendizagem e a transmissão do conjunto de conhecimentos socialmente acumulados, mas valorizar a dimensão humana do sujeito jovem e a sua diversidade sociocultural, valorizando assim todo processo e dando voz de participação à juventude para que ela se sinta parte do processo, pois ela é uma etapa da vida definida, tendo suas demandas e aspirações. Ser ou não ser jovem é definido pelo contexto histórico, como é o caso, por exemplo, de acordo com a OIJ que, considera jovens os sujeitos que possuem

até 29 anos ou como afirma Lépore (2014).

Nas sociedades mais avançadas no qual é prolongado os estudos, a convivência com a família de origem, a entrada no mercado de trabalho, SPOSITO (1996, p. 98) afirma que, “a definição em termos relacionais permite, assim, flexibilizar os limites etários inferiores e superiores, pois se é jovem sempre em função de uma peculiar relação com o mundo adulto e com o universo infantil, do qual existe a tentativa de distanciamento”.

3.1 IDENTIDADE JUVENIL

Nessa direção de construir uma noção de juventude, Dayrell (2003, p.42) nos propõe outra forma de compreender a adolescência e a juventude, na qual não podemos considerá-la mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social.

Desse modo, a questão da identidade é fundamental para a compreensão desse ciclo da vida. Nessa fase de transformações, se vive tudo com mais intensidade, pois existe um conjunto de mudanças acontecendo ao mesmo tempo, (no campo biológico, afetivo, psicológico e social) e, desse modo não podemos considerar a juventude como fase transitória ou que tem um fim predeterminado, que acaba com a chegada da vida adulta, pensar assim é destituí-lo da sua identidade, precisamos compreender esse jovem enquanto sujeito histórico.

Para Araújo (2001, p. 145), “o modo de se tornar adulto sofre as influências históricas por ter como base a ampla diversidade sociocultural na qual a juventude está inserida”. Nesse sentido, é necessário contextualizar de qual juventude estamos falando, porque por mais que tenham suas especificidades próprias, ela está associada a um momento histórico e sofre influência disto.

Caminhando ainda para essa análise acerca das vivências e identidades juvenis, uma das características dos jovens é a ânsia por buscar, por mudar, por fazer escolhas, isso é essencial e faz parte da construção da sua identidade. Contudo é impossível falar de identidade sem falar de sociabilidade, visto que a identidade é desenvolvida de acordo com o lugar que o sujeito ocupa, o que segundo Marques (1997, p. 67) “toda identidade é socialmente construída no plano simbólico da cultura”. Assim, cada sujeito, vai organizar a sua percepção de

realidade de acordo com seus referenciais de contexto sócio histórico.

De acordo com Soares (2004, p. 137), “a formação da identidade é um processo penoso e complicado, as referências positivas escasseiam e se embaralham com as negativas”, sabemos que a adolescência é uma fase difícil, no qual somos cobrados, para que se tenha responsabilidade, como exemplo, nos afazeres domésticos, pois não se é mais criança; outro exemplo “pode namorar”; “não”, porque ainda não se é adulto, mas de algum modo se espera que se comporte e pense como um adulto, mas com algumas limitações.

Nesse sentido a identidade se constrói relacionalmente, ela é uma experiência na relação com o outro. A adolescência é por si só um período difícil, a invisibilidade no sentido de não ser reconhecido enquanto sujeito, somada a problemas como violência doméstica, rejeição em casa e no convívio social, sensação de abandono, desemprego, falta de moradia e alimentação precária, são fatores propícios que culminam na estigmatização do jovem. Isso tudo despedaça e fragiliza as imagens familiares que serviriam de referência na construção da identidade, fazendo com que esses jovens e adolescentes sintam o gosto amargo de muitas experiências negativas.

3.2 JUVENTUDE CURITIBANA: SEGREGAÇÃO URBANA E SOCIABILIDADE

É preciso saber de qual jovem estamos falando para conhecer a sua identidade. Segundo o Censo de 2010, a população jovem no Brasil compreendida na faixa de 15 a 29 anos, é em torno de 51,340 milhões de jovens. Desse total, a maioria reside nas áreas urbanas com renda per capita de até um salário mínimo, o que significa que a grande parte da população juvenil no Brasil se encontra nas camadas mais empobrecidas da população. A dupla condição de ser jovem aliado a falta de recursos interfere diretamente no desafio constante de garantia da própria sobrevivência. Esses indicadores evidenciam a confirmação das múltiplas condições juvenis no Brasil, e que apesar dos avanços sociais e legais, à realidade da falta de Políticas Públicas que ajudem a superar essas desigualdades sociais refletem diretamente na trajetória dessa juventude que chega às escolas todos os anos. (DAYRELL, 2014). Desse modo, nossa pesquisa vai analisar os jovens de Curitiba, em que a população dessa faixa etária pode ser analisada conforme tabela abaixo:

TABELA 4 - POPULAÇÃO JOVEM DE CURITIBA

	Mulheres	Homens	Total
15 A 19 anos	69.195	69.937	139.133
20 a 24 anos	79.740	78.456	158.196
25 a 29 anos	84.698	80.932	165.630

FONTE: IBGE (CENSO DEMOGRÁFICO 2010)

Destacamos que a juventude como segmento social é bem expressiva em Curitiba. Sendo assim, estes têm suas demandas e necessidades considerando seus perfis de classe, cor, gênero, orientação sexual e escolarização, bem como o território, ou seja, seu espaço geográfico.

Apesar dos jovens serem reconhecidos como sujeitos de direitos na legislação, ainda sofrem com a insuficiência de políticas públicas que de fato garantam sua cidadania e atendam todas as suas demandas e suas especificidades nos diferentes contextos da vida juvenil. Juarez Dayrell (2014) também aponta para uma juventude complexa dizendo que;

A definição da juventude por idade encontra elementos objetivos no aspecto da maturidade biológica e sua delimitação se reveste de importância para as políticas públicas, notadamente quando se pensa em contagem de população, definição de políticas e recursos orçamentários. Compreender os jovens apenas pelo fator idade, contudo, seria simplificar uma realidade complexa que envolve elementos relacionados aos campos simbólicos e culturais e aos condicionantes econômicos e sociais que estruturam as sociedades (DAYRELL, 2014, p.110).

É preciso que os projetos sociais tenham um destaque necessário pela gestão governamental do Município de Curitiba e pelos responsáveis para que seja possível gerir ações com o intuito de minimizar os efeitos negativos dos problemas enfrentados pelos jovens curitibanos.

Um fator importante para discussão são os espaços urbanos, do qual a migração interna, acompanhada por um fluxo cada vez maior nas grandes cidades e igualmente em Curitiba, entretanto, com maior acento nas periferias, assim afirma David Harvey (2013, p.29) “Tais desenvolvimentos urbanos desiguais traçam o cenário para o conflito social”. Resultam em uma construção social de desigualdade, inferiorização e repressão sobre a população jovem.

Sérgio Luiz de Souza participou de um Estudo produzido pelo Núcleo de pesquisa do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos (IDDEHA), na área de prevenção da violência da juventude de Curitiba e Região Metropolitana a partir da fala dos próprios jovens, no qual estes revelaram a realidade social que vivenciam.

Nesse quesito, ressalta Souza (2013, p. 142), “passam assim a ser deslegitimadas e vistas como grupos sem direitos sociais e incapazes de administrar suas próprias vidas livremente”. A ausência do Estado promove uma sociabilidade restrita, um distanciamento da minoria que tem acesso aos bens e serviços sociais em relação à maioria empobrecida, ocasionando assim a segregação dos grupos menos favorecidos.

As questões acima assinaladas demonstram que as desigualdades sociais também geram desigualdades do exercício da cidadania. A imagem proveniente da estigmatização faz com que a população jovem menos favorecida seja tratada de maneira arbitrária, e seja negado o direito à vida plena e a cidadania. Os jovens Curitibanos sofrem com a ausência de investimentos nos bairros em que residem;

Paralelamente, seus espaços de vida são classificados e enquadrados por meio da ótica elitista e tratados como lugares de sujeira, do atraso e do perigo. Uma operação muito comum neste sentido é realizada pelos órgãos públicos com suas “políticas de segurança” que resultam, via de regra, em repressão policial. Porém essa repressão se completa com os meios de comunicação sempre a (des)informar a sociedade por fechar os olhos a fatores positivos existentes nessas comunidades populares”. Souza (2013, p. 145)

Desse modo, podemos afirmar que está instaurado por parte da sociedade e da mídia de forma crescente a segregação social e a dificuldade de sociabilidade desses jovens para a inserção de um melhor desenvolvimento social, afetivo ou profissional.

3.3 VIOLÊNCIA E A INVISIBILIDADE JUVENIL

Começamos destacando que Curitiba tem aumentado significativamente o número de homicídios entre os jovens de 15 a 24 anos. Em 1998 era uma média de 22 homicídios, subindo para 56 esse número para cada 100 mil habitantes em 2008, passando de 18º posição para 6º das capitais mais violentas do país, em relação aos ordenamentos das capitais por taxa de homicídio (WAISELFISZ, 2012, p.35).

A insegurança pública, a exclusão, a falta de recursos econômicos combinados com ausência de políticas públicas para a juventude são elementos que contribuem para um dos problemas atuais mais preocupantes, a crescente violência em que esses jovens são agressores e vítimas.

O indivíduo pobre é um ser socialmente invisível, isso decorre do preconceito,

da indiferença e da intolerância, e principalmente por conta da negligência, da sociedade, da escola e do Estado. Nesse sentido retornaremos ao que já destacamos anteriormente:

Surge diante de nós da treva em que o metemos, desembaraçando-se aos trancos e barrancos do manto simbólico que o ocultava. O sujeito que não era visto impõe-se a nós. Exige que o tratemos como sujeito. Recupera visibilidade, recompõe-se como sujeito, se reafirma e reconstrói. Põe-se em marcha um movimento de formação de si, de autocriação. Se havia dívida (fala-se tanto na grande dívida social), eis aí a fatura. (SOARES, 2004, p. 141),

De acordo com o autor, violar as regras sociais, como exemplo, o assalto, é um passaporte para a visibilidade, autoafirmação pelas sucessivas rejeições. Soares (2004, p. 133), ainda ressalta que “o preconceito provoca invisibilidade na medida em que projeta sobre a pessoa um estigma que a anula, e a esmaga e a substitui por uma imagem caricata, que nada tem a ver com ela, mas expressa bem as limitações internas de quem projeta o preconceito”. Dessa forma para Soares, o jovem pobre fica mais vulnerável, exposto ao risco de envolvimento com a criminalização, de modo que se não há acolhimento e valorização do sujeito como ser humano, ele vai pelo pior caminho para reconquistar a visibilidade.

Na fase juvenil a rua aparece como espaço de sociabilidade que pode se desdobrar em grupos, galeras, grupos de dança e música, dessa maneira é que eles se reconhecem e acabam sendo recrutados em determinados grupos marginalizados. De acordo com SPOSITO (1994), “quanto maior for à ausência do Estado, na oferta de equipamentos destinados à cultura e lazer juvenis, mais a rua adquire relevância em suas dimensões socializadoras”.

Nessas condições, os jovens procuram alternativas de reconhecimento, e as relações sociais que estabelecem, principalmente em comunidades carentes, os levam para grupos criminosos, principalmente porque os empregos formais oferecidos normalmente são para atuar em atividades sem grandes perspectivas. Neste sentido Soares (2004, p. 132), afirma que a criminalidade está “tiranizando comunidades pobres e recrutando seus filhos”.

Mas não podemos deixar de fazer um recorte na violência que ocorre no ambiente escolar, na violência física entre alunos, que começa na escola e extrapolam seus muros, preconceitos sociais e étnico-raciais como detonadores de casos de bullying, os perigos no caminho entre a casa e a escola, o vandalismo, a

banalizações das agressões físicas entre alunos (exibicionismo em redes sociais) e a negação do direito de uma educação de qualidade. A distinção entre os tipos de violência que estão presentes na escola é fundamental para se pensar em estratégias de combate a mesma. Assim:

O principal papel das pesquisas é demonstrar que a violência que acontece não é casual, é socialmente construída e, por isso mesmo, pode ser previsível. A partir do momento em que se tem o conhecimento sobre a origem da violência que está presente em nossas escolas é possível elaborar estratégias de ação que impeçam que ela continue e se desenvolva".(GONÇALVES, 2005, p.27)

Essas questões podem guiar as Políticas Públicas para ações mais efetivas e uma reflexão acerca das práticas dentro das instituições escolares, visando possibilidades de crescimento e valorização desses jovens, com mais projetos culturais e educativos, porque caso contrário toda ação impeditiva é uma forma de violência.

3.4 FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

A família constitui uma importante base na construção do "eu", cada uma com suas definições culturais e sociais que inferem sentidos peculiares à educação de seus filhos. Assim;

A família é concebida como uma realidade que se constitui, portanto, pela linguagem, socialmente elaborada e internalizada pelos indivíduos por um mecanismo necessariamente relacional, a família torna-se um campo privilegiado para se pensar a relação entre o indivíduo e a sociedade, o subjetivo e o objetivo, o biológico e o social SARTI I(2004, p.117).

Essa abordagem traz em si, a exigência da elaboração dos termos em que se dá a relação entre o observador e o observado, ou seja, entre mim e o outro, no plano cultural. Cada família é como um espelho, cada qual com seu discurso, que reflete nas diferentes famílias, que por sua vez vai devolver a sua imagem ao mundo social, cada qual com suas singularidades e experiências vividas. Os jovens caracterizam-se pela busca de outros referenciais como parte do processo de desenvolvimento, perante o mundo social e familiar. Neste momento por muitas vezes se estabelecem os conflitos, "essa experiência será evidentemente social e culturalmente diferenciada de acordo com os recursos simbólicos e materiais

disponíveis para cada família". (SARTI, 2004, p.123). Abordar o tema família exige um esforço, pois contextualizar noções desse núcleo, em relação à infância e juventude demonstram diferenças e distinções, diante de tais questões existe a necessidade de se estabelecer diálogos, para compreender e interpretar sobre as possíveis realidades sociais.

Compreender o contexto do século XXI nas sociedades complexas torna esse desafio ainda maior, principalmente, quando associados a outras noções como o Estado e Sociedade Civil, e a compreensão das diferentes noções sobre juventude e família em nossa sociedade é permeada por conflitos, discussões e tensões, onde encontramos vários campos em disputa.

SPOSITO (2000) ao apresentar a discussão sobre Juventude na sociedade brasileira no contexto atual destaca que há algumas décadas os jovens já vinham sendo objeto das atenções nos meios de comunicação de massa, ocupando os noticiários quer sob a forma de mercado potencial de consumidores a ser conquistado, quer nas páginas policiais como protagonistas da escalada da violência nas grandes cidades brasileiras.

Portanto, esses meios contribuíram para trazer o tema juventude para as Políticas Sociais. Entretanto, também contribuíram para o surgimento de vários estereótipos sobre uma determinada condição juvenil, homogênea e com características semelhantes. Essas representações sociais sobre o jovem em nossa sociedade, muitas vezes projetam, que são eles causadores da violência, do uso de drogas e tantas outras mazelas da nossa sociedade, contudo, estas já existiam bem antes desses jovens nascerem.

Como reafirma Novaes (2000, p.47) entre os jovens brasileiros "há diferenças muito importantes em decorrência do pertencimento a classes sociais distintas, das relações de gênero, de estilos de vida, de local em que se habita, e outras diferenças tantas que nos levam a pensar até que a ideia de "juventude" é uma palavra vazia".

Os jovens caracterizam-se pela busca de outros referenciais para construção de sua identidade fora da família, faz parte do seu processo de construção, nesse caso procuram fora do seu âmbito familiar seus pares ou grupos, o que por vezes se sentem mais em casa com seus grupos do que com sua família, vista como estranha. SARTI (2004, p. 123), ressalta que " a disponibilidade e a definição dos limites da família para deixar entrar, aceitar e lidar com esses outros do mundo

jovem serão determinantes das relações na família nesse momento da sua vida”.

Na fase juvenil o apoio da família é essencial para incentivá-los, assim se amplia as chances de realização de projetos, a pesquisa nos mostra que eles esperam que a família os conduza, e que seja fonte de compreensão, suporte e apoio. Neste sentido podemos atribuir à família uma importância fundamental, como lugar de afetividade e também de conflitos, visto que nesse momento é a família que precisa se abrir para o jovem para continuar sendo um ponto de referência para o mesmo.

3.5 AS LIMITAÇÕES NA EDUCAÇÃO E NO MERCADO DE TRABALHO

Ainda que a fase juvenil esteja presente em todas as classes, não é homogênea, pois há diferenças gigantescas nos estratos de renda. Os jovens filhos de pobres encontram-se praticamente condenados ao trabalho, impactando na continuidade dos seus estudos, porém ao ingressar muito cedo no mercado, o fazem com baixa escolaridade, ocupando vagas de pouca remuneração ao contrário de filhos de pais de classes média e alta, que possuem em geral maior escolaridade e adiam sua entrada no mercado de trabalho, entrando com maior remuneração e em cargos de direção. Pertencer em famílias de baixa renda é sem dúvida um aspecto relevante quando se trata de deixar de estudar para trabalhar. É preciso considerar a relação com a escola, no qual essas razões são mais complexas e o desejo juvenil de ter rendimentos para satisfazer seu próprio consumo”(CORROCHANO, 2011, p. 49).

O desemprego é um forte motivo de preocupação entre os jovens e as famílias de baixa renda, de fato, é importante ressaltar que os jovens enfrentam taxas de desemprego mais elevadas do que os adultos em diferentes países e momentos históricos, em conjunturas de crescimento ou de retração dos empregos segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2009). Desse modo a exclusão social, a falta de educação de boa qualidade, a precária inserção no mercado de trabalho faz com que os jovens de famílias de baixa renda não tenham trajetórias de sucesso no âmbito profissional. Tal como em outras direções no mundo do trabalho, o desemprego se apresenta de maneira heterogênea, nessa direção pode-se afirmar que o desemprego juvenil também é plural, assim:

(...) a existência de um grupo de jovens que apresentam uma dinâmica diferenciada – passam longos espaços de tempo sem emprego, intercalados por breves períodos com empregos que consideram insatisfatórios (e a maioria efetivamente é). Pode-se encontrar jovens com estas características em todos os estratos socioeconômicos, mas eles estão amplamente concentrados em grupos que acumulam múltiplas desvantagens, como baixo nível educacional, minorias étnicas, jovens que moram em lugares distantes dos centros de trabalho (...) Ou seja, existe um “núcleo duro” de jovens que acumulam fragilidades sociais e que efetivamente têm dificuldade de entrar e permanecer no mundo do trabalho. Há fortes indícios de que, entre estes jovens, os problemas da empregabilidade tendem a não desaparecer com o tempo”. (MADEIRA, 2004, p.79).

Muitos jovens mantêm suas trajetórias escolares com a qualificação profissional e o trabalho, essa conciliação pode fazer parte da história juvenil desde que não implique em condições precárias de trabalho ou a evasão escolar. Muitos autores apontam que quanto mais precoce a inserção no mercado de trabalho, maior é o prejuízo na formação educacional, contribuindo assim para que muitos jovens tenham dificuldades de manter essa dupla jornada devido a muitos fatores, entre eles as extensas horas de trabalho e a falta de motivação do universo escolar.

Assim, a universalização do acesso à educação formal supostamente oferece condições iguais de oportunidade de ingresso, mas não conseguiu minimizar as desigualdades geradas pelo sistema educativo. Apesar do aumento da escolaridade média dos jovens brasileiros, há uma quantidade considerável de jovens que deixam a escola sem sequer ter completado o Ensino Fundamental, isso evidencia a magnitude dos problemas existentes. (OIT, 2009, p.31). O fato é que apenas uma minoria se mantém na condição de apenas estudante após os 17 anos como indica a tabela 5.

TABELA 5 - CONDIÇÕES DE ATIVIDADE E DE ESTUDO POR SEXO E FAIXAS ETÁRIAS EM 2007

Faixa etária	Só estuda	Estuda e trabalha	Só trabalha	Não trabalha nem estuda
Homens/mulheres				
15 a 29 anos	20,2%	15,1%	44,8%	19,7%
15 a 17 anos	60,3%	21,8%	8,29%	9,5%
18 a 24 anos	14,47%	16,4%	46,32%	22,8%
25 a 29 anos	3,4%	8,9%	65,8%	21,7%
Homens				
15 a 29 anos	18,0%	16,7%	53,8%	11,3%
15 a 17 anos	54,8%	26,4%	11,3%	7,3%
18 a 24 anos	12,2%	17,5%	56,1%	13,8%

25 a 29 anos	2,2%	8,8%	78,6%	10,2%
Mulheres				
15 a 29 anos	22,4%	13,4%	35,9%	28,1%
15 a 17 anos	66,0%	17,0%	5,0%	11,9%
18 a 24 anos	16,7%	15,0%	36,3%	31,8%
25 a 29 anos	4,4%	9,1%	53,8%	32,5%

FONTE: PNAD/IBGE. ELABORAÇÃO: DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS DO IPEA (DISOC/IPEA)

Isso significa que, quando o jovem busca elevar a escolaridade, o faz combinando o estudo com a atividade profissional. Este tipo de situação demarca um modo particular de vivência do tempo de juventude, que não se identifica com aquilo que acabou se instituindo.

Para muitos jovens, é seu próprio trabalho que lhes possibilita arcar com os custos vinculados à educação escolar. Para muitos também, especialmente os integrantes das camadas populares, os baixos níveis de renda e capacidade de consumo da família redundam na necessidade do seu trabalho como condição de sobrevivência familiar.

De acordo com BOURDIEU (1999, citado por PAPA e FREITAS 2011, p.43), “a escola corre o risco de passar a ser uma fonte de decepção coletiva: uma espécie de terra prometida, sempre igual no horizonte, que recua à medida que nos aproximamos dela”. Nessa reflexão, é relevante pensar em muitas demandas juvenis, neste sentido RIBEIRO (2011, p. 43), aponta que:

para as políticas públicas está posto, portanto, o desafio de oferecer respostas diferenciadas, para possibilitar distintos modos de acesso, permanência e continuidade ao conhecimento das humanidades, das tecnologias e do campo científico, para os jovens brasileiros, sobretudo pela imensa diversidade de necessidades e interesses. Abraçar a perspectiva integral da educação é incorporar distintos campos, como por exemplo, saúde, cultura, vida segura e direitos humanos, participação, trabalho, tecnologia da informação e comunicação, esporte e meio ambiente, entre outros.

Fica evidente que a escola de Ensino Médio deve fazer parte desse processo, juntamente com as Políticas Públicas. A escola pode e deve apoiar a construção de projetos profissionais, seja de inserção ou de reinserção em empregos de boa qualidade, seja na continuidade dos estudos em nível superior, em geral, pouco debatidas na escola e para as quais os jovens buscam respostas em outros espaços institucionais. No entanto, esses aspectos poderiam ser debatidos nos espaços

escolares, contribuindo para revelar e ajudar, não apenas os sentidos do trabalho em nossa sociedade, mas as múltiplas desigualdades a que estão sujeitos boa parte dos jovens, mas também para refletir os próprios sentidos da experiência escolar. (DAYRELL, 2014, p. 220).

De maneira bastante intensa, os jovens sinalizam o desejo por uma escola que efetivamente se articule à esfera do trabalho, e os conduza de fato ao sucesso, pois estamos nos referindo a uma nova juventude que nasceu e convive com as novas tecnologias de comunicação e demandas desse novo contexto global.

3.6 A JUVENTUDE EM BUSCA DE UM NOVO CAMINHO

Pelo olhar da temática sociocultural, a forma de ser jovem normalmente é marcada por um vocabulário próprio, acompanhado por gostos específicos no modo de se vestir, da música, da dança, do namoro, e na sociedade contemporânea acompanhada pelo uso das tecnologias, celulares e redes sociais. Por outro lado o jovem é marcado pela transitoriedade, ou seja, o biopsicológico, período de mudança e instabilidade. Portanto existe o componente etário que marca também juventude, mas não devemos reduzir a juventude apenas pela idade cronológica. Assim ressalta Paulo Carrano (2014, p.110), “a definição de ser jovem através da idade é uma maneira de se definir o universo de sujeitos que habitariam o tempo da juventude”.

Nesse contexto, esses jovens circulam por diversas instituições como a família, o trabalho, a igreja e a escola, são produtores e reproduzem formas de ser e de pensar no interior de cada sociedade, portanto:

a juventude aparece como uma categoria socialmente destacada nas sociedades industriais modernas, resultado de novas condições sociais, como as transformações na família, a generalização do trabalho assalariado e o surgimento de novas instituições, como a escola. Nesse processo, começou-se a delinear a juventude como uma condição social definida que ultrapassa os critérios de idade e/ou biológicos (CARRANO, 2014, p.111).

Constata-se que, ao longo da história, o jovem vem conquistando seu espaço, mesmo que ainda seja acompanhado de trajetórias não satisfatórias devido à complexidade da situação juvenil. Observamos que, essas legislações vigentes, não atendem a grande maioria da população jovem do Brasil. Entretanto, está ressurgindo uma nova juventude mais comprometida com a sociedade e na luta,

buscando com maior intensidade seus direitos e conquistando seus espaços. Haja vista as manifestações de rua que ocorreram no Brasil em junho de 2013, desencadeadas pela luta organizada pelo Movimento Passe Livre ⁵(MPL-SP).

Esse movimento conhecido também como “jornadas de junho” tiveram início com os protestos dos estudantes pelo aumento das passagens do transporte coletivo da cidade de São Paulo. Jovens estudantes inconformados com o aumento se organizaram pelas redes sociais é o que deu origem aos protestos que se espalharam por todo o país. Essa manifestação popular contra o aumento da tarifa, não foi algo inteiramente novo, começou em 2003 em Salvador ficou conhecida como a “Revolta do Buzu⁶”. Mas a de 2013 ficou marcada como a maior manifestação da história do Brasil, pela multidão que mobilizou, e os jovens foram os personagens centrais desse movimento, reivindicando mudanças no quadro político, foi uma diversidade de temas e problemas postos pelos manifestantes, como a redução nos gastos com a copa do mundo, maior investimento em saúde, educação, infraestrutura, entre outras. Segundo Novais (2013, p.2), não foram por apenas 20 centavos;

Uma fome velha, sentida, batida, dobrada e redobrada por respeito aos direitos de cidadania plena, pela partilha nas decisões do Estado, por uma vida civil com saúde, trabalho, moradia e educação e, sobretudo, fome de doer entranhas pela moralização na administração política da coisa pública.

Podemos observar que a juventude está em busca das suas conquistas e mostrando que são produtores de cultura e cidadãos conscientes de sua importância para a sociedade e que está se dando conta da sua própria transformação.

Conforme Piotr Kropotkin (2000), “nenhuma revolução social pode triunfar se não for precedida de uma revolução nas mentes e corações do povo”. A revolução do sujeito é a mais necessária de todas. Neste sentido estamos observando que a juventude tem se posicionado perante o Estado, e também diante de toda sociedade. Esses jovens da contemporaneidade estão deixando claro, o que querem assumindo um lugar de destaque nas lutas sociais por melhores condições de vida e por mais Políticas Públicas direcionadas para eles, dessa forma garantindo novos direitos para toda categoria juvenil. A juventude vem reivindicando uma sociedade

⁵ O Movimento Passe Livre é um movimento social autônomo, apartidário e horizontal, cuja principal luta centra-se na gratuidade do transporte público de qualidade. Foi oficializado em 2005, em Porto Alegre, na Plenária Nacional pelo Passe Livre, organizada durante o Fórum Social Mundial.

⁶ Para uma análise mais detalhada, ver Manolo, *Tese sobre a Revolta do Buzu*, disponível em: <passapalavra.info/2011/09/46384>. Acesso em 20/10/2016.

mais justa e igualitária para todos;

Questionou-se o sistema vivo, aquele que se mostra na conduta dos políticos, dos partidos e dos governantes, na falta de ideias generosas com que dar um sentido de futuro à sociedade, na facilidade com que se permite o enriquecimento de certos atores e a disseminação de ilícitos de todo tipo. (NOGUEIRA, 2013, p.98).

O descontentamento com o cenário político, com a corrupção, com o despreparo e a violência policial, o desemprego, entre outros fatores levou às ruas sujeitos de diferentes percursos sociais que:

Em junho de 2013 ocorreu em diversas capitais e em várias cidades do Brasil uma onda de manifestações populares nas ruas, praças e avenidas. Estima-se que mais de um milhão de pessoas saíram às ruas, fazendo parte de uma nova forma de movimento social composta predominantemente por jovens, escolarizados, classes médias, conectados em redes digitais, organizados horizontalmente e de forma autônoma, críticos das formas tradicionais da política. (GOHN, 2013, p.6).

Durante o ápice dos movimentos quando “mais de um milhão de pessoas saíram às ruas” (Gohn, 2013, p.6). O congresso aprovou o Estatuto da Juventude. Para dar uma resposta ao clamor que surgia nas ruas, embalados com os gritos dos jovens indignados com a falta de ética de toda classe política, mas também por melhores condições de saúde, trabalho, moradia e educação e transporte. O EJUVE afirma os direitos já previstos em lei, como educação, trabalho, saúde e cultura. Permite que esses direitos sejam aprofundados para atender às necessidades específicas dos jovens, respeitando as suas trajetórias e diversidades, este foi o maior legado dos jovens inseridos nos movimentos, pois essa juventude tem a força da rebeldia nata, suas perguntas movem seu mundo à procura de respostas, entre a vida de criança e de adulto se faz seu aprendizado, tudo está em ritmo acelerado e em completa mudança.

Levando em consideração essa conjuntura vimos á necessidade de construir subsídios para analisar esta juventude e saber se conhecem a atual legislação que os protege (EJUVE). A partir disso elaboramos este trabalho e com o intuito de reforçar nossos argumentos na busca por compreender um pouco mais o universo juvenil também protagonizamos uma pesquisa de campo com questionários dentro das escolas ocupadas, assunto que vamos discutir no próximo capítulo.

4 OBJETIVOS DA PESQUISA DE CAMPO

Vimos nos capítulos precedentes que a construção do conceito criança e adolescente são construídos a partir de experiências sociais compartilhadas por diferentes agentes e instituições, e de certo modo traduzem as representações sociais de juventude em determinados contextos. Contudo, acreditamos ser fundamental compreender se esses jovens reconhecem o novo Estatuto da Juventude. Por se tratar de um recorte etário, foi necessário o uso de questionário para detalhar certas especificidades desse grupo. As principais indagações iniciais que orientaram nossa pesquisa foram as seguintes: Os jovens reconhecem a lei que os protege? Quem são esses jovens da periferia de Curitiba e quais suas demandas, o que pensam? Essas e muitas outras dúvidas fizeram parte dessa pesquisa. Desse modo buscamos algumas respostas diante desses novos desafios que surgem com o Estatuto da Juventude, devido à pluralidade das trajetórias juvenis, desta forma precisamos conhecer melhor o jovem que frequenta a nossa escola, para que possamos compreender a atual situação e desta forma melhorar os diversos processos de formação pelo qual a juventude deve contemplar.

4.1 DESCRIÇÃO DO CAMPO E METODOLOGIA DA PESQUISA

Nesse estudo sobre a juventude, fizemos uma análise de dados coletados em uma pesquisa de campo, usando metodologia quantitativa. Mais que um processo vertical de obtenção de informação, a relação do sujeito que pesquisa com o sujeito que é pesquisado se torna um ato educativo, afirma Paulo Freire (1983, p.36).

Esta pesquisa foi realizada no mês de Outubro de 2016, o campo de investigação foram duas escolas, que serão designadas de escola 1(um) e escola 2(dois) descritas a seguir e respectivamente.

A pesquisa realizou-se em duas turmas, de 2º e 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública da cidade de Curitiba do período noturno. A escolha dos alunos para compor a pesquisa, deu-se de forma aleatória. De 276 alunos matriculados no Ensino Médio noturno da escola 1 (um), participaram 34 alunos, noutro dos 189 matriculados, 30 alunos responderam a pesquisa. Os questionários foram aplicados em uma das turmas presencialmente no colégio 1 e no colégio 2. Foi enviada a

respectiva turma, os participantes da pesquisa foram somente 64 jovens estudantes.

Escola 1: trata-se de um Colégio Estadual, localizado no bairro Xaxim, região sul de Curitiba, atende em média 2156 alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. A instituição tem boa estrutura física, tem 18 (dezoito) salas de aula, 1 (uma) biblioteca, 1 (um) laboratório de Biologia e Química, 1 (um) anfiteatro, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) cantina, 1 (uma) sala de direção, 1 (uma) sala de reuniões, 1 (uma) sala de professores, 2 (duas) salas para projetos de apoio de Português e Matemática, 12 banheiros para alunos – sendo 6 (seis) femininos e 6 (seis) masculinos, 2 (dois) banheiros para professores (as), pátio bem amplo e uma grande quadra de esportes coberta. Não há pichações nos muros e tem um estacionamento próprio para os carros dos funcionários. No período matutino e vespertino são ministradas aulas do Ensino Fundamental e Médio, no período noturno apenas para o Ensino Médio.

Escola 2: Colégio Estadual, localizado no Bairro Cajuru, região leste de Curitiba, atende em média 1400 alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio; mais os alunos da EJA do Ensino Fundamental e Médio por disciplinas no período noturno. Com 15 (quinze) salas de aula, 2 (duas) adaptadas para equipamentos e de informática e uma para laboratório de ciências, 1 (uma) biblioteca, 2 (dois) banheiros para professores e funcionários, 14 banheiros para alunos – sendo 7 (sete) masculinos e 7 (sete) femininos, 1 (uma) cozinha com dispensa, 1 (uma) cantina, 1 (uma) almoxarifado, 1 (uma) sala dos professores, 1 (uma) sala para o setor pedagógico, 1 (uma) sala para direção, 1 (uma) sala onde funciona a secretaria e 1 (um) pátio coberto.

O procedimento adotado foi um questionário contendo 34 (trinta e quatro) perguntas que foram respondidas pelos alunos que concordaram em participar da pesquisa. O questionário abordou as seguintes temáticas: idade; gênero; estado civil; com quem mora; nível de escolaridade do jovem e dos pais; tem filhos; local de moradia; meio de transporte para o colégio; renda; se possui casa própria; nível de reprovação; se o jovem possui atividade remunerada no Ensino Médio e com qual finalidade; a escola leva em consideração que o jovem trabalha e quais benefícios fornecem ou deixam de fornecer ao estudante; conhecimentos acerca do ingresso no Ensino Superior e de programas como sistemas de cotas e benefícios das Universidades Públicas; o que considera de positivo e o que é mais importante acerca da garantia de direitos para melhoria de vida no Brasil; quais Políticas

Públicas conhece e/ou já utilizou e duas questões abertas acerca referentes do que os preocupa na sociedade brasileira e no bairro onde moram.

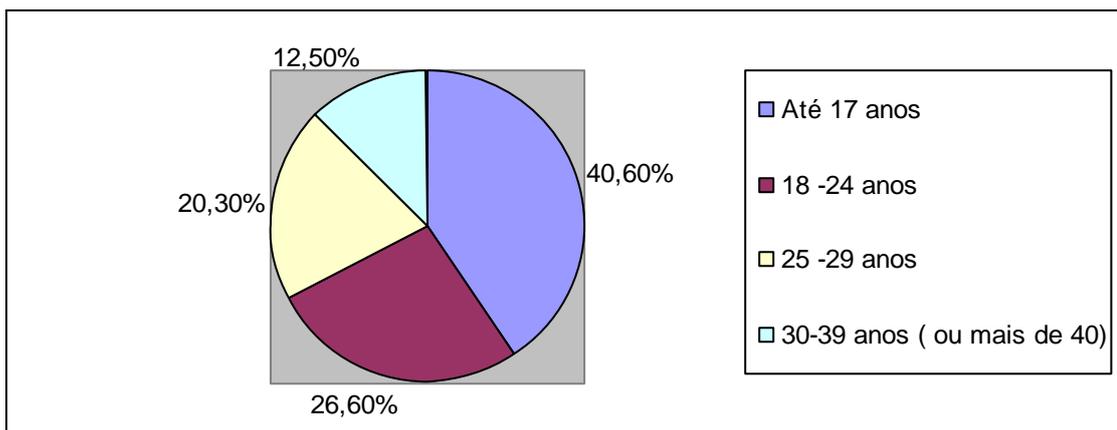
Nosso intuito durante a pesquisa foi analisar o entendimento que os jovens possuem em relação a alguns direitos reservados a eles no Estatuto da Juventude. Diante disso, pretende-se contribuir positivamente na atual condição juvenil, assim;

As representações sociais são conjuntos dinâmicos de saberes, de ideias que refletem uma prática e, portanto, podem ser consideradas uma preparação para a ação. São entendidas como o “saber do senso comum”, mediações que os diferentes atores desenvolvem. É um excelente teste projetivo de valores e das aspirações de uma sociedade, de uma cultura e de um grupo. Conhecer as representações dos jovens nos ajuda a melhor compreender o que pensam e como eles próprios veem a sua relação com o cotidiano e com as instituições. (ABRAMOVAY, 2004, p. 27,28)

4.2 PERFIL DOS JOVENS PESQUISADOS

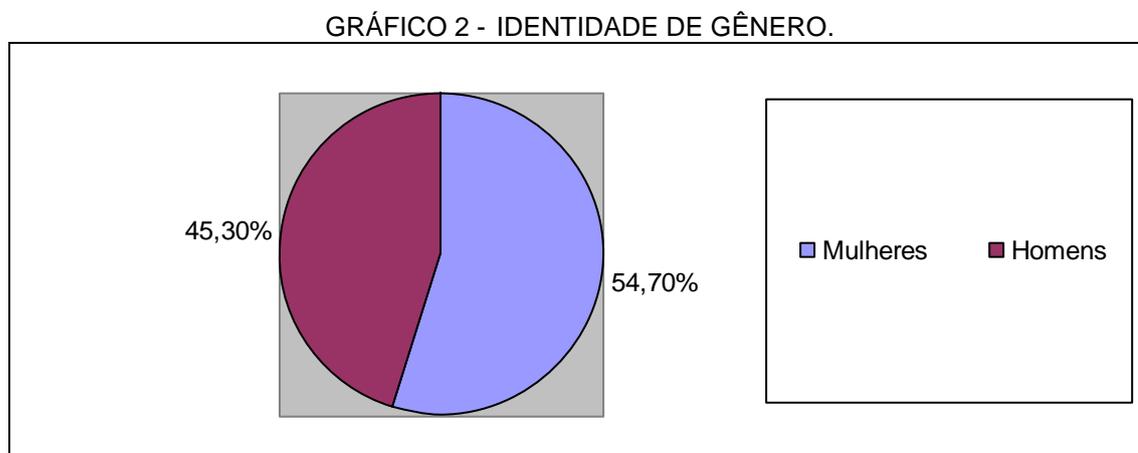
Os resultados do questionário mostram que 40,6% dos entrevistados têm idade até 17 anos, 26,6% estão entre 19 a 24 anos, 20,3% entre 25 e 29 anos, e somente 12,5% tem entre 30 - 39 anos. Pode-se dizer que à etária predominante dos entrevistados correspondem aos jovens com até 17 anos. Conforme ilustrado no (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS ESTUDANTES



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Na questão de gênero, 45,3% se identificam como masculino e 54,7% e como feminino (GRÁFICO 2).



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE CARDOSO ROJAS (2016).

Interessante observar que segundo o IBGE a taxa de matrículas de mulheres, supera a de homens nas escolas em todo o Brasil. O estudo do IBGE analisou pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade no ano de 2008/2013 (TABELA 6).

TABELA 6 - ANÁLISE DA MÉDIA DE ESTUDO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS

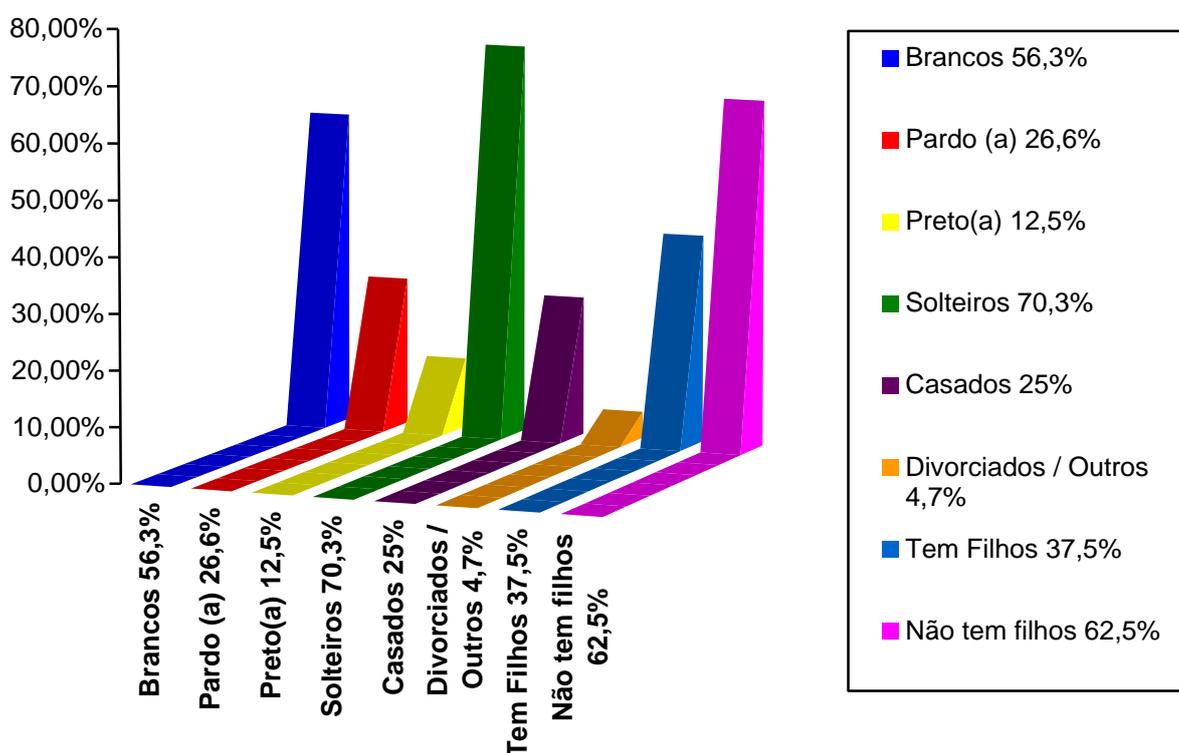
Grupos de idade	Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	2008			2013		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	7,1	6,9	7,2	7,6	7,4	7,8
10 a 14 anos	4,1	3,9	4,3	4,3	4,4	4,1
15 anos ou mais	7,4	7,3	7,6	8,0	7,8	8,2
15 a 17 anos	7,3	7,0	7,6	7,7	7,4	8,0
18 anos ou mais	7,4	7,3	7,6	8,0	7,8	8,2
18 a 19 anos	8,9	8,6	9,3	9,2	8,9	9,6
20 ou mais	7,3	7,2	7,5	7,9	7,7	8,1
20 a 24 anos	9,4	9,1	9,8	10,0	9,6	10,4
25 anos ou mais	7,0	6,9	7,1	7,7	7,5	7,9
25 a 29 anos	9,2	8,8	9,5	10,0	9,6	10,3

30 a 39 anos	8,1	7,7	8,5	9,1	8,7	9,5
40 a 49 anos	7,5	7,2	7,7	8,2	7,8	8,5
50 a 59anos	6,3	6,2	6,3	7,0	6,8	7,1
60 ou mais.	4,1	4,3	3,9	4,7	4,8	4,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional, por Amostra de Domicílios 2008/2013.

O que comprova que os níveis de escolaridade das mulheres é superiores ao dos homens. Dentre os entrevistados - 56,3% dos participantes se declararam brancos, enquanto 26,6% se definiram como pardo e 12,5% se declararam pretos, enquanto 4,6% não souberam ou não quiseram opinar. É importante destacar que, apesar da nossa heteroclassificação por cor/raça, não houve identificação de indígenas (GRÁFICO 3).

GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS POR COR/ RAÇA, ESTADO CIVIL, FILHOS.



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE CARDOSO ROJAS (2016).

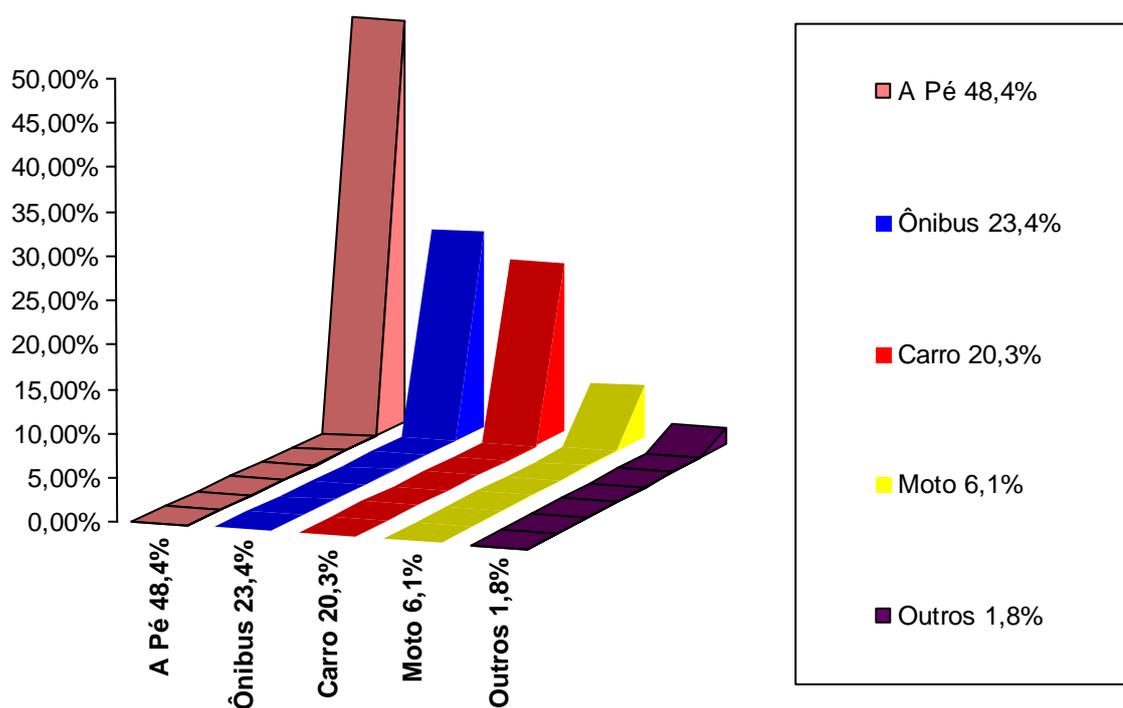
Os solteiros foram os que mais aparecem na pesquisa, 70,3% se declararam solteiros e apenas 25,5% se declararam casados, porém uma pequena parcela de 4,7% dos jovens é divorciado, separado ou viúvo. A maioria dos participantes não

tem filhos, no qual 62,5% destes e 37,5% têm filhos.

Observamos que as grandes maiorias dos jovens residem próximo ao colégio em que estudam, pois os bairros que aparecem na pesquisa são próximos da escola. Podemos perceber que a maioria dos entrevistados pertence à região leste onde fica o bairro Cajuru, com 31 entrevistados, Boqueirão 12, Capão Raso 2, Xaxim 13, Vila Hauer 3, Centro Cívico 1, em seguida uma pequena parcela da Região Metropolitana de Curitiba com 1 estudante de Pinhais e apenas 1 também de Fazenda Rio Grande.

Em relação ao meio de transporte, 48,4% dos jovens chegam ao colégio a pé, enquanto 23,4% chegam de ônibus, 20,3% se deslocam usando o carro, enquanto 6,1% usam moto e apenas 1,8% usam outras formas de transporte, podendo ser carona com os amigos, bicicletas, skate (GRÁFICO 4).

GRÁFICO 4 - MEIOS DE TRANSPORTE PARA O COLÉGIO.



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Os jovens buscam por lazer no bairro em que residem. É preciso reconhecer que este mesmo jovem, de bairros pobres, das periferias de Curitiba, que apesar das poucas possibilidades de diversão, de praticar esportes e de colocar em prática

sua criatividade, tem encontrado maneiras, ou outras mediações sociais, de redirecionarem suas vidas para a paz. Na cidade de Curitiba são poucas as possibilidades e ações voltadas para esse público.

A Prefeitura Municipal de Curitiba conta somente com o projeto Jovem Curitiba⁷ no qual é voltado para o público de 15 a 29 anos, onde a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude realizam nove eventos durante o ano sendo um em cada regional, nas áreas de esporte, lazer e cultura.

A escola é um espaço privilegiado de encontro cotidiano e um grande número de jovens considera um espaço de sociabilidade. Segundo estudo da UNESCO, que teve como aporte elaborar Políticas Públicas voltadas para a juventude no Brasil, deve-se incorporar mais e melhor os temas que interessam aos jovens, incluindo a formação e o debate cidadãos, os diálogos sobre sexualidade, a disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e geração de renda e sobre manifestações culturais e atividades esportivas. UNESCO (2004, p. 209).

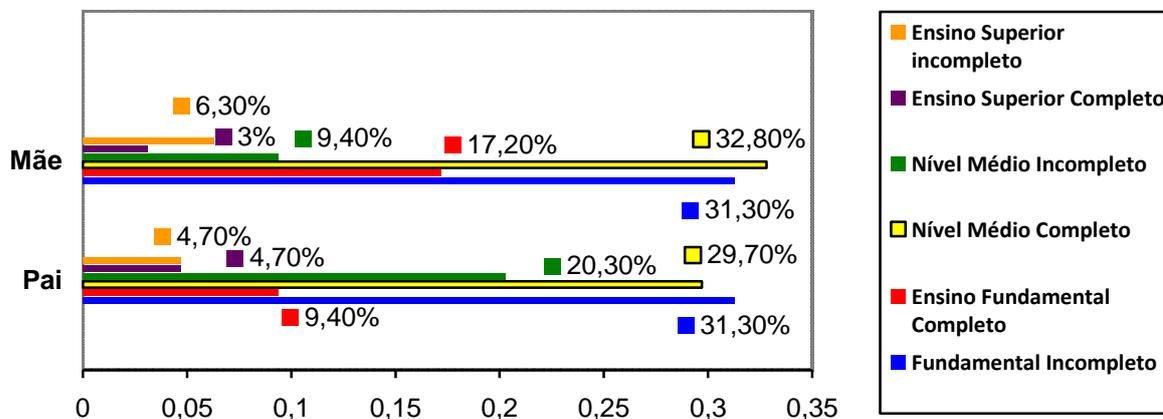
Dessa forma deve ser fomentado de forma mais intensa a prestação de serviços às comunidades periféricas e o diálogo fluente entre a comunidade e a política organizada, fazendo uma aproximação da cultura jovem e cultura escolar. Diante disso podemos verificar a omissão do poder público em relação a melhorias de lazer, esporte e cultura direcionadas para a fase juvenil. Colocar em prática esse reconhecimento não é nada fácil diante de uma trajetória que se pautou pela homogeneidade, é preciso estabelecer na prática que existe sim heterogeneidade, pluralidade e diversidade entre os muitos jeitos de ser jovem.

No que se refere à escolaridade dos pais dos jovens entrevistados, nota-se que o nível de escolaridade é muito baixo, predominando o Ensino Fundamental incompleto com 31,3% seguido de 9,4% que completou o Fundamental. Em relação ao Ensino Médio é o contrário sendo que 29,7% tem o Ensino Médio completo, contra 20,3% que não completaram o Ensino Médio. Mas no Ensino Superior a relação fica em torno de 5,2% incompleto e 4,1% completo. Quanto ao nível de escolaridade das mães, 31,3% tem o Ensino Fundamental incompleto, 17,2% o Fundamental Completo, sendo que 32,8% tem Ensino Médio completo, 9,4% tem o Ensino Médio incompleto, percebemos que elas têm mais escolaridade do que os pais no Ensino Médio, e 6% aproximadamente têm Ensino Superior incompleto e

⁷ Nas escolas das quais fizemos as pesquisas de campo não presenciamos nada referente a esse projeto, isso nos informa que é fraco e sem popularização.

apenas 3,3% aproximadamente tem Ensino Superior Completo, conforme ilustrado no (GRÁFICO 5).

GRÁFICO 5 - ESCOLARIDADE DOS PAIS



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS, 2016.

No Ensino Superior, observamos que os homens se destacam com uma pequena vantagem sobre as mulheres, isso porque os pais representam outra geração no qual as mulheres eram impelidas às carreiras menos valorizadas. Vale lembrar que nos últimos anos se teve um grande avanço na educação das mulheres. Hoje se tem muito mais mulheres, tanto no Ensino Médio como nas Universidades.

4.3 O JOVEM E A CONDIÇÃO SÓCIOECONÔMICA

Na pesquisa realizada, 46,9% dos entrevistados mora só com o pai e 67,2% só com a mãe, isso evidencia na pesquisa um crescimento do número de mulheres chefes de família, mães que são inteiramente responsáveis pela manutenção da família.

Assim, vem mudando o papel da mulher na sociedade constrói-se um novo tipo de configuração, no qual não se tem mais a figura masculina como chefe de família. Pequeno percentual mora com avós e/ou tios, 6,3% e também destacamos os que moram com seus cônjuges 25% e com filhos 23,4%.

Somando a renda dos pesquisados e dos familiares que moram junto, 68,8% tem renda familiar aproximadamente de R\$ 1.700,00 até R\$ 4.400,00 e 21,9% vivem em média com R\$ 880,00 até R\$ 1.760,00. Uma pequena parcela em torno de 5% dos entrevistados vive com apenas um salário mínimo, ou seja, R\$ 880,00 reais. E

em torno de 4,3% vivem com mais de cinco salários mínimos, ou seja, entre 4.400,00 até 8.800,00. Nenhum dos entrevistados tem renda familiar acima de dez salários mínimos.

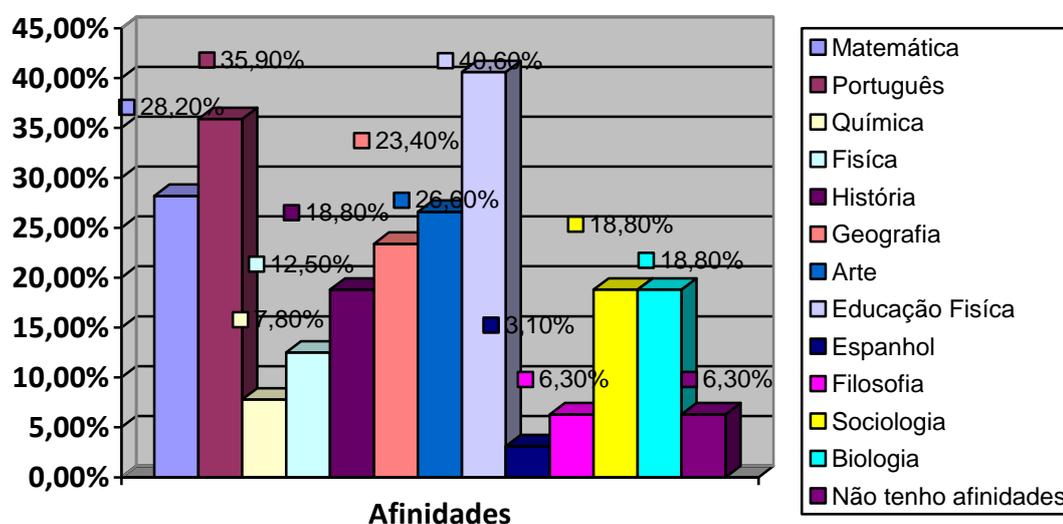
As famílias na qual estão inseridos os jovens de hoje, são na maioria famílias tradicionais, tendo em média de um a três filhos, sendo que 32,8% das famílias são constituídas por 3 pessoas, 29,7% por 4 pessoas, 15,6% por 5 pessoas e 9,4% por apenas 2 pessoas. Ainda temos um percentual de 6,3% de famílias com 6 pessoas. Ainda aparece na pesquisa os jovens que residem sozinhos, que tem suas famílias em outra cidade e que estão em Curitiba para trabalhar e estão aproveitando para concluírem o Ensino Médio à noite esses jovens representam total de 3,1% e ainda temos mais 3,1% que a família é acima de 6 pessoas. Essas famílias em sua maioria já possui casa própria em torno de 75% dos jovens responderam que sim, enquanto apenas 25% responderam que não.

4.4 O JOVEM, A ESCOLA E O TRABALHO.

Em relação aos anos de estudos dos alunos participantes, assim definido 56,3% nunca reprovaram. Porém, vale lembrar que a pergunta foi feita em relação ao Ensino Médio e uma grande parcela dos pesquisados está iniciando o primeiro ano do Ensino Médio, 18,8% reprovaram no primeiro ano, 9,4% reprovou no terceiro ano 7,8% reprovaram no primeiro e segundo ano, e apenas 7,7% reprovaram no segundo ano. Aqui destacamos que entendemos como sendo muito alta a taxa de reprovação no Ensino Médio noturno das escolas pesquisadas.

Os alunos também responderam com quais disciplinas eles tem maior afinidade, ainda preferem disciplinas onde eles podem se apresentar com maior liberdade como é o caso da Educação Física. Em seguida vem as tradicionais como língua portuguesa e matemática (GRÁFICO 6).

GRÁFICO 6 - DISCIPLINAS POR AFINIDADE



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS, 2016.

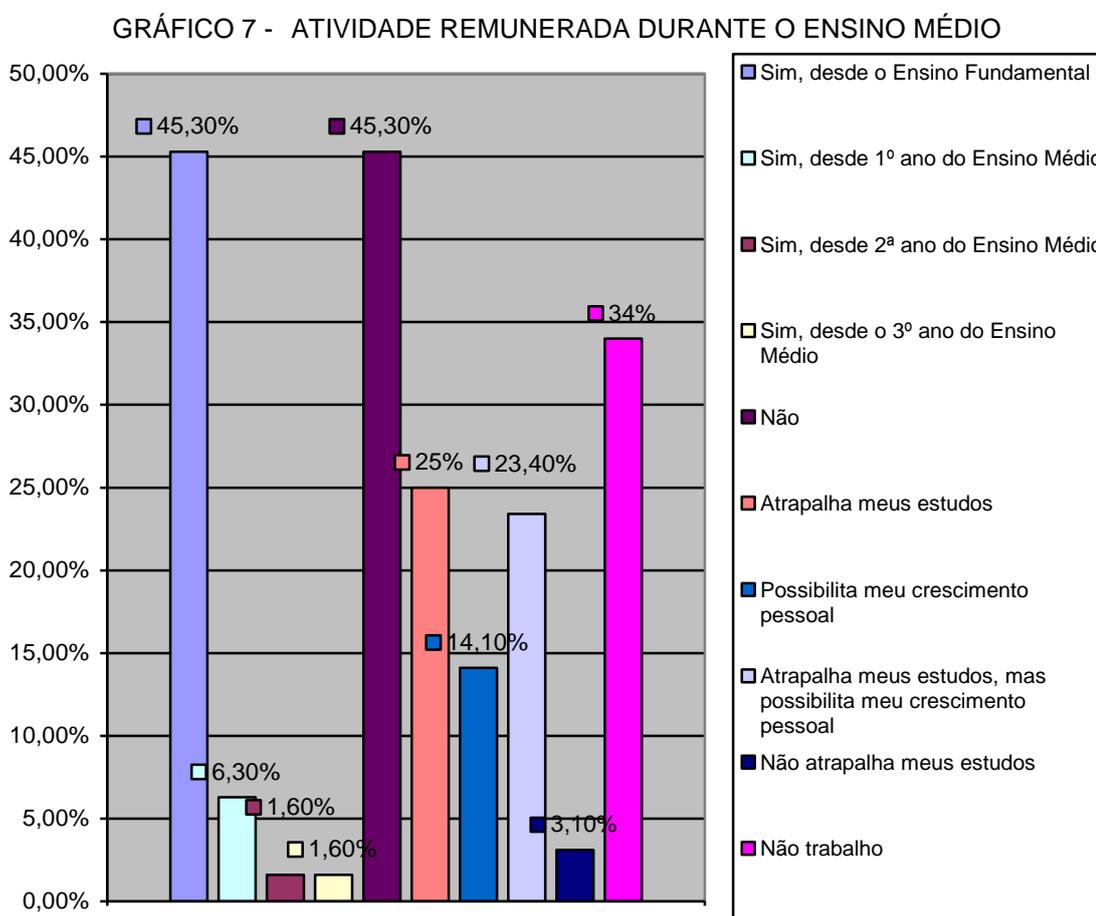
Devido à condição, socioeconômica, o jovem se vê obrigado a iniciar sua trajetória rapidamente no mercado do trabalho. Em relação ao jovem aluno e trabalhador que responderam nossa pesquisa, 45,3% já trabalhava antes de se inserir no Ensino Médio, mesmo quando estava cursando o Ensino Fundamental, 45,3% não trabalha, mas cursa o Ensino Médio noturno porque pretende trabalhar. E 2,1% dos alunos trabalham desde o segundo ano e 1% que participaram iniciaram suas vidas profissionais quando estavam cursando o 3º ano do Ensino Médio. As finalidades de trabalho dos jovens surgem em primeiro lugar para ajudar os pais com as despesas da casa, 45,3% dos jovens já vêm assumindo um lugar de destaque no sustento das famílias. E 25% trabalham para ser independente financeiramente da família, apenas 6,3 % trabalham para adquirir experiências, os outros 1,6% tem outras finalidades para seus trabalhos, 0% ou seja, nenhum jovem trabalha para ajudar sua comunidade. E os jovens que não trabalham aparecem na pesquisa com 42,2%.

Dessa forma, as Políticas Públicas deveriam ter o papel de ampliar as oportunidades e as condições para os jovens que querem continuar estudando possam fazê-lo, assim:

Por esta razão, é fundamental analisar a situação dos jovens no mercado de trabalho a partir da evolução de um conjunto de indicadores capazes de dar conta das diversas dimensões do trabalho decente: taxa de participação,

nível e estrutura da ocupação, taxa de desemprego, informalidade, déficit de emprego formal (conjunto de jovens desempregados ou inseridos em ocupações informais). É fundamental também inserir nesta análise as variáveis relativas ao perfil educacional dos jovens, dando especial atenção àqueles que não estudam nem trabalham. (OIT, 2009, p. 38)

Os jovens também fizeram uma avaliação de como é estudar e trabalhar ao mesmo tempo, para eles acarreta prejuízos aos estudos, 25% afirmaram que trabalhar atrapalha os estudos, 23,4% disseram que possibilita seu crescimento pessoal, 14,1% acredita que atrapalha, mas possibilita seu crescimento pessoal. Para 3,1% trabalhar não atrapalha seus estudos e 34% dos alunos não trabalham, portanto não tinham uma opinião (GRÁFICO 7).



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016)

O significado de trabalhar para muitos se resume assegurar meios de sobrevivência e de necessidade, aparentemente não é percebido como fonte de satisfação, como atividade construtiva e oportunidade de realização pessoal. Ademais, para alguns estudantes é necessário contar com o apoio da família para suprir as necessidades básicas, pois a qualificação que possuem não é suficiente

para assegurar oportunidade de emprego com boa remuneração, assim ressalta:

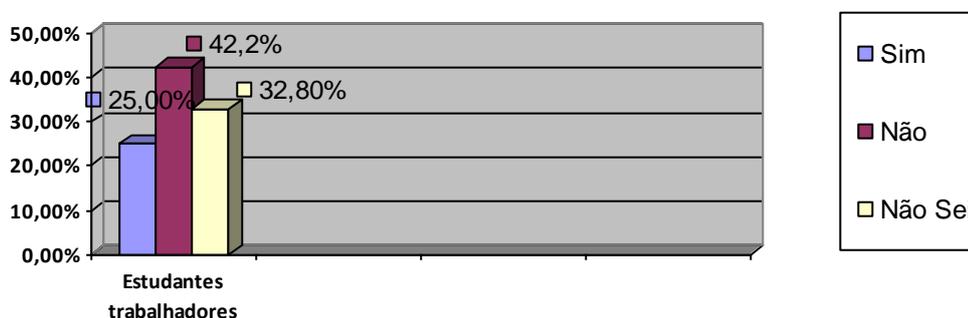
Mesmo observando a realidade de jovens de origem social semelhante é possível encontrar muita diversidade, especialmente em função das recentes transformações no mercado de trabalho brasileiro e com a chegada de novos públicos no Ensino Médio. Assim, no interior das camadas populares é possível encontrar jovens que começam a trabalhar muito cedo – ainda antes da idade legal –, que estudam e trabalham e aqueles que, em números cada vez maiores nos últimos anos, iniciam a busca por trabalho apenas depois de terminar o Ensino Médio. A inserção precoce, a combinação entre trabalho e Ensino Médio e a postergação do ingresso no mercado de trabalho são resultados da interação de um conjunto de fatores. Embora a necessidade de renda seja um fator bastante relevante para que muitos comecem a trabalhar antes da conclusão da escola média, outros aspectos também devem ser considerados, tais como: a conotação moral do trabalho, a conjuntura do mercado de trabalho, o sexo (as chances de ser pressionado a trabalhar é maior entre rapazes), a escolaridade dos pais, a ordem de nascimento na família, a quantidade de irmãos, o tipo de configuração familiar, a região de moradia, a experiência, dentre outros. (CORROCHANO, 2014, p.214)

Nas sociedades meritocráticas, a escolaridade é cada vez mais um requisito básico para o acesso às oportunidades de trabalho, este último é condição essencial para muitos jovens brasileiros. Neste sentido os jovens têm responsabilidades na atual conjuntura, a sua situação no trabalho mostra-se cada vez mais relevante, assim;

Importa ter em mente que a promoção do trabalho decente não pode ser vista de modo isolado ou desarticulado do conjunto das políticas econômicas e sociais. Os déficits de trabalho decente para os jovens guardam relação direta com a exclusão social e o comportamento agregado da economia e do mercado de trabalho, assim como das condições do sistema educacional e de proteção social. (OIT, 2009, p. 73)

No Brasil, a relação dos jovens com o trabalho é marcada por desigualdades e o Ensino Médio parece ser um espaço significativo para evidenciar esse fenômeno. Dessa forma, quando perguntado aos alunos se a escola leva em conta que os alunos trabalham e estudam ao mesmo tempo, 42,2% responderam que não e apenas 25% que sim, o restante 32,8% não soube ou não quiseram opinar (GRÁFICO 8).

GRÁFICO 8 - A ESCOLA LEVA EM CONTA QUE VOCÊ TRABALHA AO MESMO TEMPO EM QUE ESTUDA?



FONTE: MARILZE SILVA , MICHELE C ROJAS (2016)

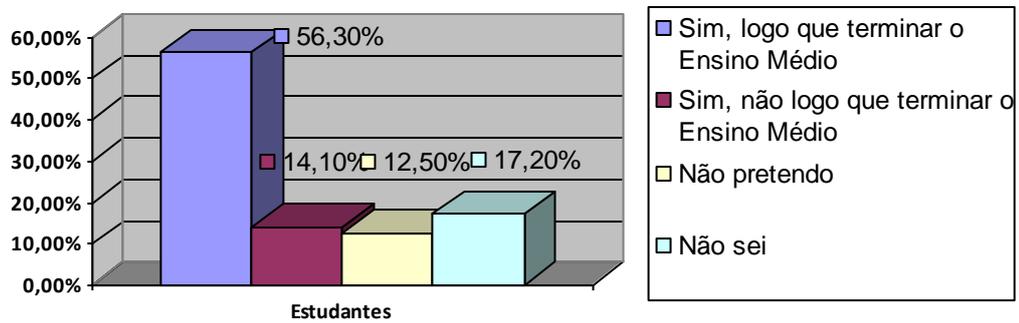
Os jovens entrevistados reconhecem o que a escola oferece aos estudantes e trabalhadores, 68,8% responderam que a escola só oferece a esses alunos a merenda, 26,6% responderam que oferecem horários flexíveis aos alunos que trabalham, 4,7% que a escola oferece menor carga de trabalho extraclasse, 15,6% programa de recuperação de notas, 9,4% abono de faltas e 4,7% aulas de reforço. Porém quando perguntados a eles o que eles acham que a escola deveria oferecer ao aluno trabalhador as respostas são bem diferentes.

Dos estudantes, 78,1% disseram que a escola deve oferecer um horário mais flexível, 42,2% disseram que precisa de menor carga de trabalhos extraclasse, 45,3% programa de recuperação de notas, 31,3% abono de faltas e 31,3% responderam que as escolas deveriam fornecer aos alunos aulas de revisão das matérias. Mas uma proporção de jovens (42,2%) aponta que a escola deve fornecer alimentação mais saudável. Devemos lembrar que nessas duas últimas questões o aluno podia escolher quantas respostas ele julgasse necessário.

4.5 O JOVEM E O ENSINO SUPERIOR

Dos alunos que participaram dessa pesquisa 56,3% querem ir para a universidade já em seguida do término do Ensino Médio. Na situação inversa, 17,2% não sabem o que vão fazer quando concluírem o Ensino Médio e 14,1% quer cursar o Ensino Superior, mas não logo que terminarem o Ensino Médio e apenas 12,5% não pretendem cursar o Ensino Superior (GRÁFICO 9).

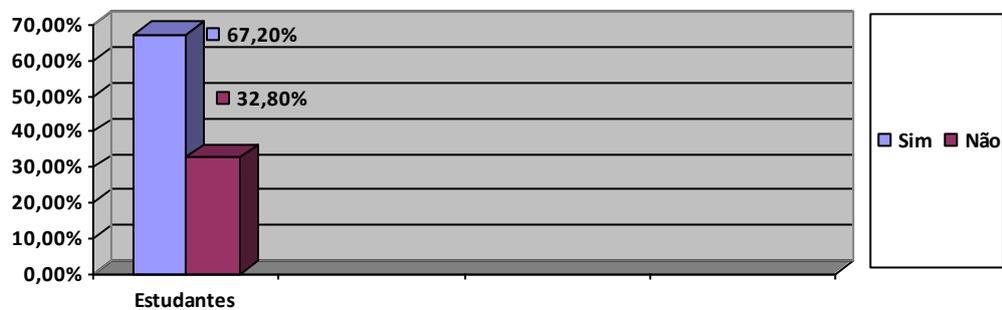
GRÁFICO 9 - VOCÊ PRETENDE INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Também foi perguntado aos alunos se eles acreditam que a formação que eles estão recebendo é o suficiente para sua entrada no Ensino Superior, e 67,2% disseram que não e 32,8% disseram que sim. Neste sentido observamos que os alunos identificam uma situação de fragilidade em sua formação e isso dificulta as chances de entrar para a universidade (GRÁFICO 10).

GRÁFICO 10 - VOCÊ ACREDITA QUE A FORMAÇÃO QUE ESTÁ RECEBENDO NA ESCOLA É SUFICIENTE PARA INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

A seguir, a tabela das Universidades e faculdades mais conhecidas pelos alunos e nas quais eles gostariam de estudar (TABELA 2).

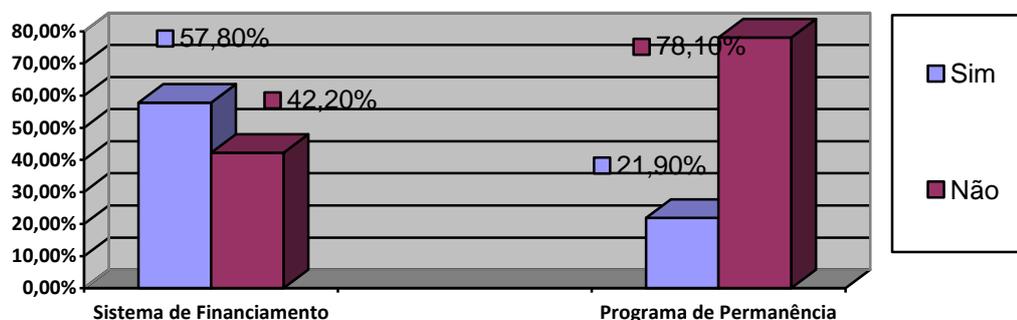
TABELA 7 - ENSINO SUPERIOR MAIS CONHECIDO

Universidades/Faculdades	Número de estudantes
UFPR	31
PUC	29
POSITIVO	17
UTFPR	2
UNIBRASIL	8
UNOPAR	1
FAE	2
FAP	1
UNECESUMAU	2
DOM BOSCO	4
SESI/SENAI	2
SANTA CRUZ	1
MODELO	1
UNIANDRADE	1
BELAS ARTES	1

FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

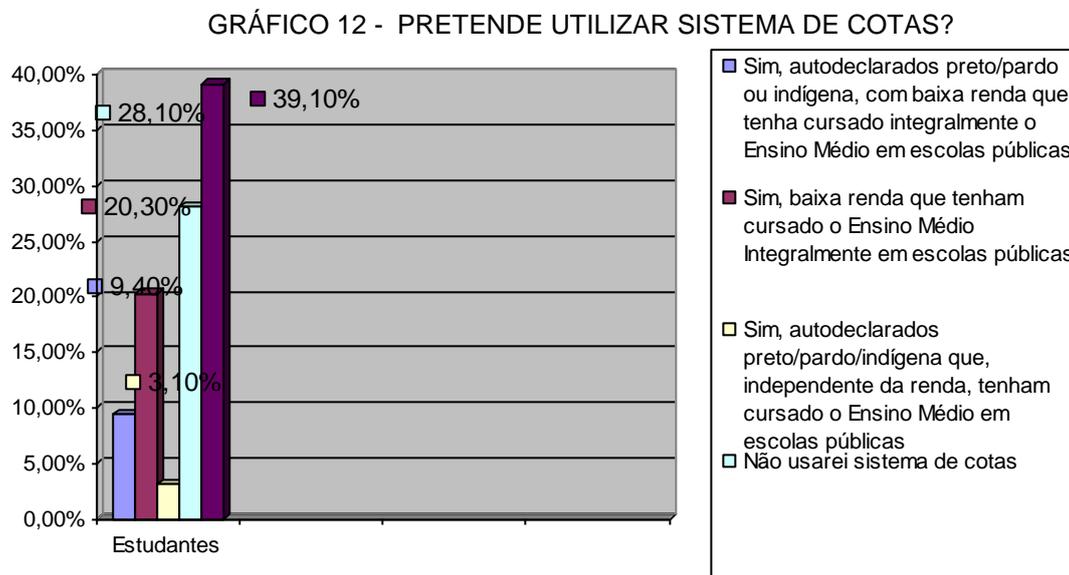
Os alunos conhecem as Universidades e as faculdades onde querem estudar, 57,8% conhecem algum tipo de financiamento estudantil e outros 42,2% não conhece nenhum tipo de financiamento estudantil. No entanto quando se refere a programas de permanência na Universidade o quadro se inverte e 78,1% não conhecem nenhum programa e apenas 21,9% tem conhecimento (GRÁFICO 11).

GRÁFICO 11 - VOCÊ CONHECE ALGUM SISTEMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E/OU PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016)

Outro dado pesquisado, é quais formas de ingresso no Ensino Superior os pesquisados conhecem, 90,6% conhecem o vestibular como forma de ingresso, 76,6% o ENEM, 40,6% o PROUNI e 20,3% pode ser pelo SISU e apenas 17,2% reconhecem o sistema de cotas.



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Contudo, identificamos nesses alunos que apesar de estudarem em escolas públicas e terem direito a usar o sistema de cotas sociais para ingresso nas Universidades Públicas que aderiram os sistemas de cotas eles não sabem que podem se beneficiar desse sistema, 39,1% não sabem se vão usar algum sistema de cotas, 28,1% não usará o sistema de cotas, apenas 20,3% vão utilizar o sistema para baixa renda, e apenas 9,4% usará cotas para pretos/ pardos e baixa renda. Vale ressaltar, que o EJUVE no art.8 inciso 1, reafirmou o direito à educação superior aos jovens, em instituições públicas ou privadas, assegurando inclusive os jovens negros e/ou pardos e indígenas e alunos oriundos de escolas públicas. Essa lei busca por finalidade corrigir as injustiças históricas praticadas contra esses grupos, busca a efetivação da igualdade. Mas é preciso que principalmente a escola dissemine estas informações, faça o conhecimento dessas ordens chegarem até nossos jovens, pois muitos desconhecem e é dever de professores e gestores levar essas informações aos nossos jovens.

4.6 O JOVEM E AS POLÍTICAS SOCIAIS

Nossa pesquisa fez um levantamento dos problemas que mais preocupam os jovens referentes à sociedade brasileira. Hoje disparadamente o problema dos pesquisados é o desemprego, com 70,3%. Vale lembrar que essa questão foi aberta a outras respostas, insistem na falta de oportunidades, como nesse discurso “qualquer lugar que você vai pedem experiência”, neste sentido são jovens e com poucas experiências no mercado de trabalho e não conseguem colocação e quando o fazem é através de maneira informal, como ressalta;

O resgate educacional é uma necessidade emergencial frente ao grande contingente de jovens de baixa renda que necessitam de oportunidades de elevação da escolaridade e de formação profissional de qualidade, para ampliar suas chances de uma inserção mais favorável no mundo do trabalho. (OIT, 2009, p. 84)

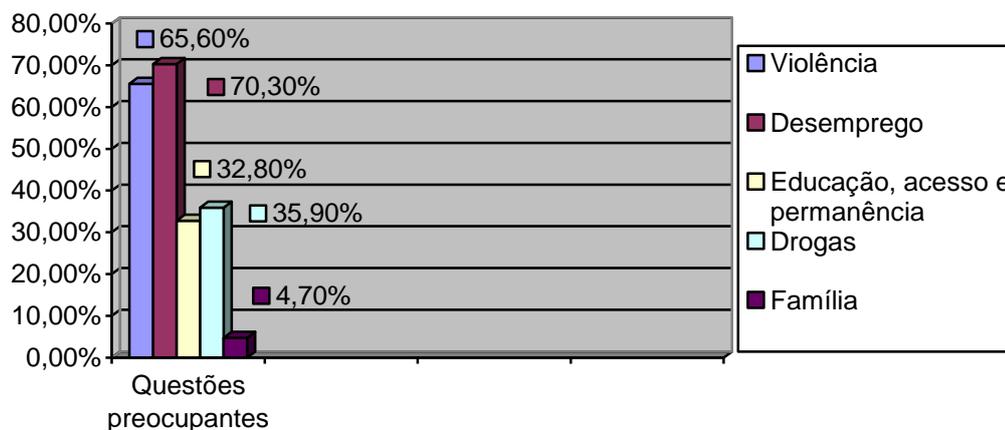
Nessa mesma linha, os jovens de camadas populares de 15 a 17 anos, quando começam a trabalhar precocemente, o fazem de maneira ilegal, visto que à grande maioria não se inserem nestes postos de trabalho como aprendizes ou estagiários como prevê a Lei. Pois até os 16 anos qualquer inserção no mercado de trabalho é proibida, salvo com contrato na condição de aprendiz e acima de 16 anos como estagiário. A partir dos anos 2000, vimos que a regularização do trabalho desta categoria passou por um processo de transformações, através das Leis nº 10.097/2000 e 11.180/2005, e do Decreto nº 5.598/2005, assim;

A Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, estabeleceu o contrato de aprendizagem como um contrato de trabalho especial e prazo determinado. Nele o empregador se responsabilizava por assegurar ao maior de 14 e menor de 18 anos, inscritos em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico; o aprendiz, por sua vez, se comprometia a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.(..) Ao menor aprendiz é garantido o salário mínimo/hora e o contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos. Sua jornada de trabalho não excederá a seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. A duração diária do trabalho poderá ser ampliada para até oito horas, no caso dos aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. (...) A Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, alterou a faixa etária estabelecida legalmente para os aprendizes, antes fixada para maiores de 14 e menores de 18 anos. Agora são beneficiados os jovens com mais de 14 e menos de 24 anos. Ademais, a lei também estabeleceu que a idade máxima de 24 anos não se aplica aos aprendizes portadores de deficiência. Dessa forma, o contrato de aprendizagem se extingue no encerramento do seu prazo, mantendo-se o limite de dois anos, ou quando o jovem completar 24 anos. (OIT, 2009, p. 109, 111).

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente compreende um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. O desemprego é muito alto entre os jovens, este é um problema que está afetando essa geração, esses números apontam para um novo tipo de exclusão social, no qual acaba por existir inatividade forçada por parte desses jovens.

Além da preocupação com desemprego e o trabalho, seguidamente vem à preocupação com a violência, 65,5% dos jovens temem a violência. Outros 32,8% estão preocupados com a educação, e 35,9% estão preocupados com as drogas e apenas 4,7% estão preocupados com a família. Em segundo lugar vem à violência, muitos dos jovens pesquisados já perderam alguém próximo em razão da violência. As vítimas, na maioria dos casos, eram amigos e primos, ou seja, companheiros da mesma geração (GRÁFICO 13).

GRÁFICO 13 - O QUE MAIS PREOCUPA VOCÊ ATUALMENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA?



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016)

Os jovens identificaram problemas de sua cidade ou de seu bairro e em primeiro lugar aparece o tráfico de drogas com 56,3%, (para essa nova juventude o tráfico de drogas está associado à violência do cotidiano). Para 50% dos jovens a corrupção é o pior problema da nossa sociedade contemporânea, pois tira a oportunidade de investimentos para as futuras gerações. O racismo surge como um problema para 29,7% dos jovens, assim como a desigualdade entre ricos e pobres também é um problema para 20,3% dos jovens pesquisados. E para uma grande maioria, 35,9% dos jovens, consideram a violência policial como um grande problema nos dias atuais (GRÁFICO 14).

GRÁFICO 14 - PENSANDO EM SEU BAIRRO OU CIDADE, QUAIS OS PROBLEMAS QUE MAIS O PREOCUPAM?

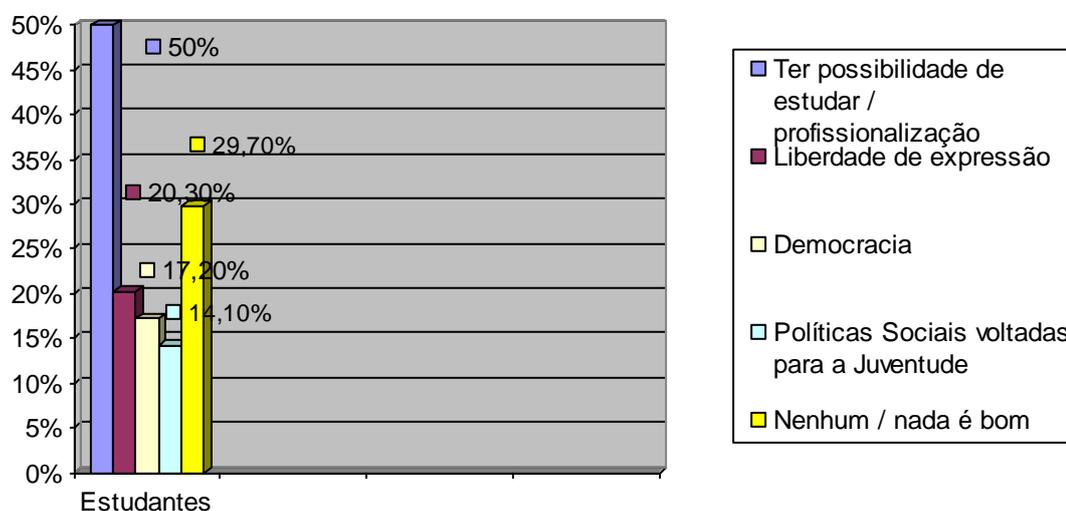


FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Mas os jovens também identificaram o que consideram positivo no Brasil nos dias de hoje. Ter a possibilidade de estudar aponta entre os jovens como algo muito positivo 50% dos entrevistados responderam que poder estudar e ter uma profissionalização é algo bom.

Para 20,3% ter liberdade de expressão também é muito positivo. Para 17,2% a democracia brasileira é algo positivo, para 14,1% as Políticas Públicas voltadas para a juventude também é muito positivo no Brasil nos dias atuais. Porém para uma grande maioria 29,7% não considera que o Brasil tenha algo de positivo (GRÁFICO 15).

GRÁFICO 15 - O QUE VOCÊ CONSIDERA DE MAIS POSITIVO NO BRASIL?

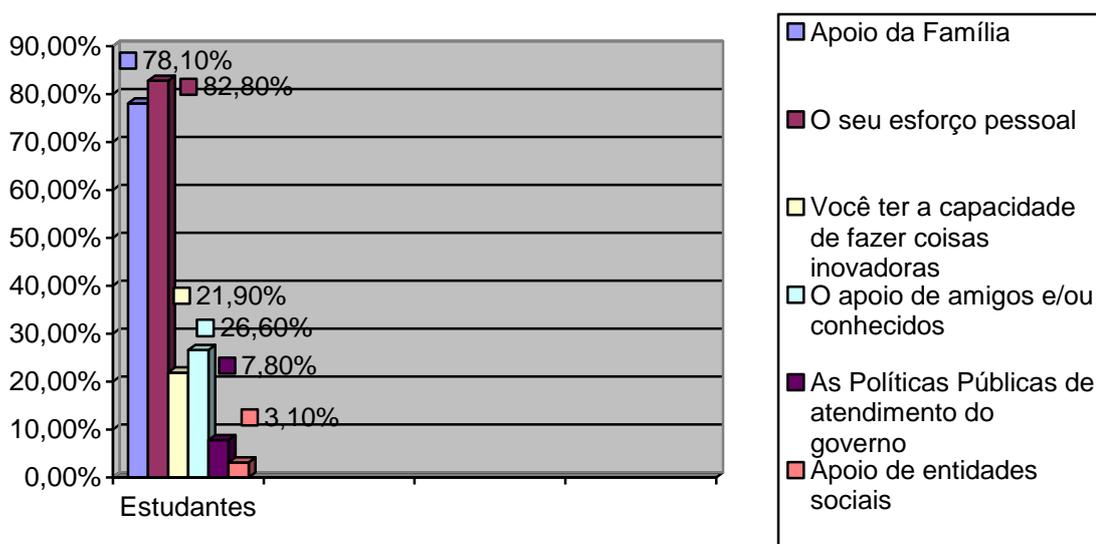


FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

E em relação ao que esses jovens consideram importantes para garantir seus direitos e para melhorar de vida, 82,8% dos entrevistados considera seu esforço pessoal, 78,1% é necessário o apoio da família, ou seja, para uma grande parcela dos jovens a família aparece como um apoio incondicional para garantir seus direitos e para ter uma vida melhor.

Para 21,9% dos pesquisados ter capacidade para fazer coisas inovadoras é de suma importância para melhorar de vida e garantir seus direitos. Já os amigos aparecem para 26,6% dos jovens como uma ajuda para melhorar de vida. As Políticas Públicas do Estado aparecem com apenas 7,8% o que nos sugere que a juventude de hoje não confia no Estado para garantir direitos. As entidades assistenciais apareceram em apenas 3,1% o que nos leva a crer que também não são confiáveis pelos participantes dessa pesquisa.

GRÁFICO 16 - O QUE É MAIS IMPORTANTE PARA VOCÊ HOJE, PARA GARANTIR SEUS DIREITOS E PARA MELHORAR DE VIDA?

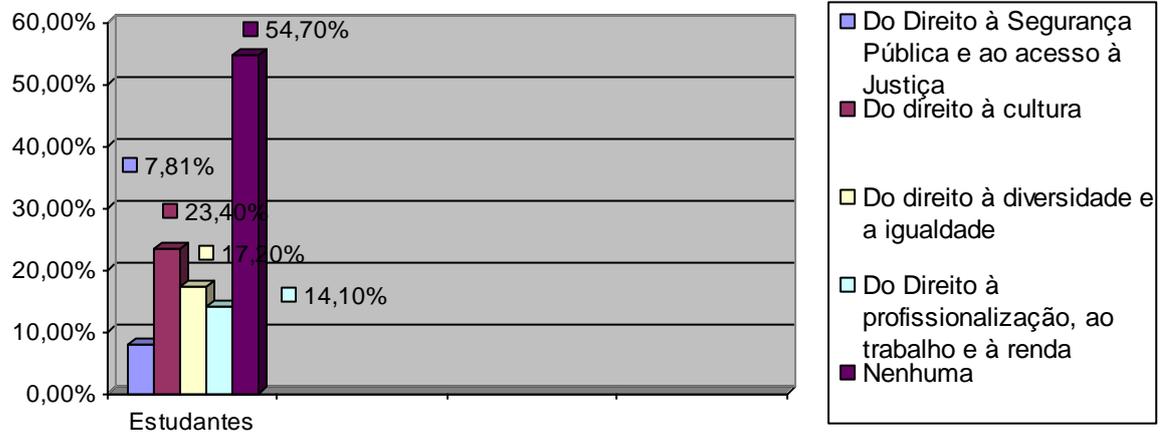


FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Quando a pesquisa trata de Políticas Públicas, a juventude ainda é descrente. Nossa intenção era saber quais Políticas Públicas voltadas para a juventude que os jovens conheciam. Dos 64 pesquisados apenas cinco (7,8%) conhecem o direito à Segurança Pública e ao acesso à justiça, quinze deles (23,4%) conheciam o acesso à cultura (talvez por ser mais divulgado na mídia) e 11 desses jovens conhecem os direitos à diversidade e igualdade. Num total de nove desses jovens (14,1%) conhecem o direito à profissionalização, ao trabalho e a renda. Mas o que realmente nos chamou a atenção foi que trinta e cinco (54,7%) desses jovens afirmaram não

conhecer nenhuma Política Pública voltada para a juventude, conforme o (GRÁFICO 17).

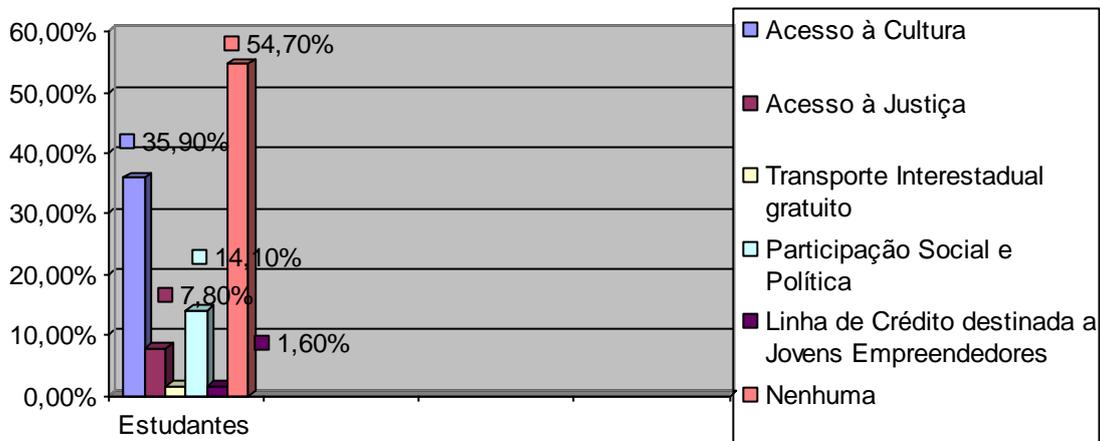
GRÁFICO 17 - QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE QUE VOCÊ CONHECE?



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Quando perguntado a esses jovens quais as Políticas Públicas que eles já tinham utilizado vinte três jovens (35,9%) disseram ter utilizado acesso à cultura (meia-entrada em cinemas e espetáculos) e cinco (7,8%) tiveram acesso à justiça, um (1,6%) se utilizou da meia passagem de ônibus e um (1,6%) já teve acesso à linha de crédito especial para os jovens empreendedores, nove jovens (14,1%) já tiveram participação social e política. No entanto, a maior parte desses jovens sendo trinta e cinco (54,7%) nunca utilizou nenhuma das Políticas Públicas voltadas para esta faixa da população (GRÁFICO 18).

GRÁFICO 18 - QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VOCÊ JÁ UTILIZOU?



FONTE: MARILZE SILVA, MICHELE C ROJAS (2016).

Sendo assim, faz-se necessário que o Estatuto da Juventude, seja amplamente divulgado a fim de que seus beneficiários possam usufruir de seus direitos. Desse modo, compreendemos que popularizar o EJUVE é fundamental, divulgando nas escolas e nas repartições públicas que lidam com esta faixa etária, pois no nosso entendimento uma lei, só pode ser uma lei quando beneficia os cidadãos.

Apesar da Lei n. 12.852 ter sido promulgada na data de 5 de agosto de 2013, não verificamos de fato sua aplicabilidade na vida desses jovens. Contudo, existe regulamentação estabelecida pelo Estatuto da Juventude, no qual já se encontra instituído o Conselho Nacional da Juventude - (CONJUVE), pela lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005. Que tem por finalidade a formulação e a proposição de diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas destinadas à juventude, bem como o fomento de estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre essas organizações. (Lépore, 2014, p. 138).

Podemos perceber a importância de se desenvolver políticas específicas aos jovens, pois através da pesquisa realizada pode-se observar que muitas dessas políticas são desenvolvidas para os cidadãos como um todo, não se preocupando com as especificidades juvenis, isto é não se preocupando com as características da juventude.

Dessa forma, esse segmento social chamado Juventude deve ser contemplado com todas as suas demandas e especificidades, neste sentido é preciso articulação desses Conselhos que devem ser criados em todas as esferas de governo- (Nacional, Estadual, Distrital e Municipal), não só de tratar de Políticas Sociais Públicas específicas de juventude, mas de assegurar o exercício dos direitos individuais desses jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos, ao longo de nosso trabalho, que o Brasil tem 51,340 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos de idade, isso representa ¼ da população brasileira. Portanto, é necessário um olhar mais atento para esta faixa etária e também para as Políticas Públicas que o Brasil vem desenvolvendo para este seguimento da população. Foi só a partir de 1988, com a aprovação da nova Constituição Federal e em 1990 com a criação do ECA que a criança e o adolescente passaram a ser considerados sujeitos de direitos. A partir de então, muito se tem avançado em Políticas Públicas para a juventude. No entanto, devemos lembrar que, para garantir os direitos reservados aos jovens, houve muitas mobilizações por parte dos movimentos sociais da sociedade civil e das entidades assistenciais. A partir desses movimentos, os jovens se colocaram diante dos holofotes para defender direitos e garantir novas conquistas.

Na atualidade, os movimentos sociais são marcados por uma parte da sociedade que se sente excluída de seus direitos pelo Poder Público e que se une para se fazer ouvir. É o caso do movimento ocupa Paraná ocorrido em Outubro de 2016, formado por grupos de estudantes secundaristas contrários a PEC 241 (Projeto de Emenda da Constituição) que limita os gastos do Governo Federal. Segundo os alunos, a PEC pode prejudicar os investimentos em saúde e educação. Por este motivo, os estudantes contrários à PEC, ocuparam as Escolas Estaduais para forçar o governo a abrir um amplo canal de debate com toda sociedade civil organizada. O novo regime fiscal proposto pelo governo, de acordo com o site do Senado Federal;

Expansões dos gastos da União nos próximos 20 anos não podem ser superiores à inflação; Limite individual para: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; Isenção para transferências intergovernamentais, Fundeb e despesas inesperadas ou de caráter eventual; Limite mínimo de saúde e educação passa a ser corrigido pela inflação (proteção a estes setores); Não há punição ou paralisação dos programas: descumprimento dispara medidas automáticas de controle de despesas no ano seguinte. (Brasil, 2016).

Além de serem contrários a PEC 241, os estudantes também se manifestam contrário à Reforma do Ensino Médio, instituída pela Medida Provisória (MP) 746/2016, proposta pelo Governo Federal.

Segundo a UPES (União Paranaense dos Estudantes Secundaristas), as ocupações são uma forma de protesto e estão acontecendo em todo o Estado do

Paraná, até o momento já somam 800 escolas ocupadas. Em Curitiba já são 182 escolas Estaduais ocupadas e três prédios da Universidade Federal do Paraná, ocupados por universitários que apoiam os alunos secundaristas, e que também são contra a PEC 241. Os jovens inseridos nesses movimentos sociais de ocupação estão se organizando para um amplo debate com o Poder Público e a sociedade. A juventude nunca esteve tão organizada e otimista em relação aos seus direitos, através dos movimentos sociais estão lutando para que sejam respeitados como sujeitos de direitos e cidadãos, capazes de se organizarem para se manifestarem contra o que acreditam e dispostos a lutarem para garantirem novas conquistas.

A luta deixa de ser singular, para ser plural. Para Dayrell (2003, p. 44) “o jovem como sujeito, capaz de refletir e ter suas próprias posições e ações”. Os jovens estudantes que ocupam as escolas paranaenses refletem sobre suas vidas e seus direitos e estão mostrando para a sociedade civil que não aceitam imposições. Esses jovens são contrários à aprovação da PEC e da MP por entenderem que a educação já passa por momentos difíceis e a aprovação dessas medidas vai aprofundar ainda mais essas dificuldades.

Em contra partida, o MEC (Ministério da Educação e Cultura) afirma que as medidas estão sendo preparadas com base em avaliações técnicas rigorosas e estão alinhadas com aquilo que defendem os especialistas em educação do País.

O texto da MP retira da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) a garantia explícita de que algumas disciplinas já consolidadas deveriam ser aplicadas no Ensino Médio. E, em contrapartida, não aponta como essas disciplinas (artes, educação física, filosofia e sociologia) serão usadas no currículo. As disciplinas obrigatórias, segundo o texto inicial da MP, são somente português, matemática e inglês. Segundo o Senado Federal, a MP nº746/2016, fica assim explicada:

EMENTA: Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

Promove alterações na estrutura do Ensino Médio última etapa da Educação Básica, por meio da criação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Amplia a carga horária mínima anual do Ensino Médio, progressivamente, para 1.400 horas. Determina que o ensino de língua portuguesa e matemática serão obrigatórios nos três anos do Ensino Médio. Restringe a obrigatoriedade do

ensino da arte e da educação física à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, tornando as facultativas no Ensino Médio. Torna obrigatório o ensino da língua inglesa a partir do sexto ano do Ensino Fundamental e nos Currículos do Ensino Médio, facultando neste, oferecimento de outros idiomas, preferencialmente o espanhol. Permite que conteúdos cursados no Ensino Médio sejam aproveitados no Ensino Superior. Currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC e por itinerários formativos específicos definidos em cada sistema de ensino e com ênfase nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. Dá autonomia aos sistemas de ensino para definir a organização das áreas de conhecimento, as competências, habilidades e expectativas de aprendizagem definidas na BNCC. FONTE: SENADO FEDERAL.

O que podemos observar hoje, é que a juventude vem mudando a cada dia e estão se organizando para que o direito adquirido aos longos dos anos continue garantido. De acordo com Gohn “As Lutas pela educação envolvem lutas por direitos e fazem parte da construção da cidadania” (GOHN, 2015, p.1). O que percebemos é que a juventude brasileira passou por uma transformação nessas últimas décadas da modernização, tornando-se mais dinâmica e mais diferenciada, com mais mobilidade social, novas culturas e novas expectativas. Nesse novo cenário, é que encontramos os jovens com suas pluralidades de visões, revoltados com os contextos das crises Políticas.

Dessa forma, a juventude vem se mobilizando para garantir sua cidadania, considerando que a cidadania é a “raiz dos direitos humanos” (Demo,1995.p.3). Por isso, a importância da juventude se envolver como participador e protagonista nesses movimentos sociais, reivindicando mais atenção por parte das autoridades para a elaboração de novas Políticas Públicas para a juventude. Mas principalmente garantia de acesso para todos os jovens aos direitos adquiridos, que esses direitos não fiquem apenas nas cartilhas, mas que de fato atinja a todos sem distinção de cor, credo, ou classe social. Pois o que observamos é que as Políticas Públicas ofertadas pelo Governo Federal, não chegam a todos. Diante disso, então, nos perguntamos como o Estado faz Políticas Públicas para a juventude? Se a mesma não participa, não tem acesso e desconhece essas Políticas? Diante do exposto é fundamental buscar Políticas Públicas para contemplar os jovens que foram historicamente excluídos de nossa sociedade, pois o que vemos na atualidade é que as Políticas existentes não alcançam com igualdade a todos. Nesse sentido, os movimentos sociais juvenis vêm se articulando para garantir aos jovens excluídos maior participação nas agendas públicas. Desse modo, faz-se necessário a inclusão desses jovens para que eles possam “criar possibilidades tornando-se cidadãos com

conhecimento e força para lutar, a fim de que as desigualdades não pareçam naturais e que a esperança seja viável” (Oliveira. 2011.p.130).

É inegável os avanços que tem ocorrido no Brasil nas últimas décadas, contudo, o que se observa, é que muitas Políticas Públicas desenvolvidas pensando exclusivamente nos jovens não estão atendendo as demandas e anseios da juventude.

Parece-nos que o Governo Federal está mais preocupado em implantar Políticas Públicas, do que executá-las como deveria. É o caso do Estatuto da Juventude, considerado uma grande conquista dos jovens que foram as ruas nas manifestações de 2013 exigindo maior participação na vida Pública entre outras reivindicações. Apesar de já ter se passado dois anos o Estatuto ainda é desconhecido pela maioria dos alunos participante dessa pesquisa, o que nos faz entender que este documento precisa ser popularizado. É preciso não só criar as leis, mas principalmente dar acesso a elas, a quem de fato necessita. É preciso divulgar o Estatuto de forma que todos os jovens tenham consciência que seus direitos estão resguardados por esta lei, não apenas uma pequena minoria, como é o caso dos dias atuais, mas a todos de forma ampla e irrestrita.

É preciso que sejam respeitados os direitos de cidadania. Desse modo, constatamos que todo jovem merece oportunidades dignas que lhe ofereçam as chances de descobrir suas potencialidades, habilidades, e que a partir de novos conhecimentos tenha condições mínimas para ir à busca de novos caminhos. A Política da corrupção, da falta de ética, do descaso, deve ceder lugar a uma Política em que a democracia, as Políticas Públicas Sociais não sejam uma falácia, mas que respeitem a dignidade humana e façam justiça com os jovens e respeite seus direitos básicos.

REFERÊNCIAS

_____. 3º Conferencia **Nacional de Juventude, as várias formas de mudar o Brasil**. Texto Orientador, eixo 4- Diversidade, Brasília, junho de 2015. Disponível em <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/08/Eixo-4-Direito-%C3%A0-Diversidade-e-%C3%A0-Igualdade1.pdf>>. Acesso em 22/10/2016.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. Lei nº9394/96, de 20 de Dezembro de 1996. MEC: Brasília, 1997.

PREFEITURA DE CURITIBA. <<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/smelj-jovem-curitibano/581>>. Acesso em: 29/09/2016.

ABRAMO, P. WENDEL, H., FREITAS, M.V., SPOSITO, M. (orgs.) – In: NOVAES, Regina. **Juventude e Participação social: apontamentos sobre a reinvenção da política**. São Paulo: Cortez, 2000.

ABRAMOVAY, Miriam. (Coord.). **Gangues, galeras, chegados e rappers – juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ALENCAR, Francisco. **História da Sociedade Brasileira: 2º grau/Francisco Alencar, Lucia Carpi Ramalho, Marcus Venício Toledo Ribeiro-2º ed.** Rio de Janeiro: Editora, ao livro Técnico, 1985.

ARANTES, Ester Maria. **De “criança infeliz” a “menor irregular”. Vicissitudes na arte de governar a infância**. In: Jacó Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio e Radrigues, Hílianade Barros Conde. *Clio Payché: Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999. PÁG. 257

ARAÚJO, Carla. **As marcas da violência na constituição da identidade de jovens da periferia**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p. 141-160, jan./jun. 2001.

BOTELHO, R. U. **Uma história da proteção à infância no Brasil: da questão do menor aos direitos da criança e do adolescente - 1920-1990**. 1993. Dissertação (Mestrado)–Universidade de Brasília, Brasília, 1993.

BRASIL, **Constituição da República Federativa da Brasil de 1988**. Obra coletiva de autoria da ed. Saraiva 41ª Edição SÃO PAULO: Saraiva, 2008.

BRASIL. Projeto Da Comissão Especial destinada a promover Estudos e Proposições para Reformulação do Ensino Médio (CEENSI). Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208835> 1. Acesso em: 26/10/2016.

BRASIL. Decreto nº 241/2016. **E o novo regime fiscal do Brasil**. Disponível em: <https://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2016/-08-24-apresentacao-pec-241-2016-ministro>>. Acesso em 29/10/2016.

BRASIL. Decreto-Lei, nº 12.852/2013 de 14 de julho de 2013. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em 04/06/2016.

BRASIL. Decreto-Lei, nº 6.697, de 10 de Outubro de 1979. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm>. Acesso em 04/06/2016.

BRASIL. Decreto-Lei, nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS**. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS/L8742.htm>. Acesso em 10/06/2016

BRASIL. Decreto-Lei, Proposta de Emenda à Constituição 241, 2016. Disponível em: BRASIL. Medida Provisória nº 746. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>>. Acesso em 29/10/2016.

BRASIL. IBGE, PNAD, 2008.

CARVALHO, Jose Murilo. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 9-10.

CASTRO, Jorge Abrahão; AQUINO, Luseni. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2008. (Texto para discussão, nº. 1335).

CNE. **Diretrizes Curriculares do Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2011.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidade**. In: DAGNINO, Evelina (org). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAYRELL, Juarez. **A educação do aluno trabalhador: uma abordagem alternativa**. Educação em revista. B.H (15): 21-29. Junho 1992.

DAYRELL, Juarez. CARRANO, Paulo. MAIA, Carla L. **Juventude e Ensino Médio e currículos em diálogo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DAYRELL, Juarez. **O Jovem como sujeito social**. Set /Out /Nov /Dez 2003 nº24. p.42.

DEMO. Pedro, **Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida**. Campinas. SP. Autores associados. 1995.

ENOUT, Rodrigo Lobato Junqueira. **A legislação protetiva da infância e juventude brasileira e as políticas governamentais**. In: Proceedings of the 1th Simpósio Internacional do Adolescente, 2005, São Paulo (SP, Brazil) <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20/08/2016.
Freire, Paulo. Pedagogia da Autonomia. 1983.

GOHN, Maria da Glória. O protagonismo da sociedade civil: **movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. . Teorias dos movimentos

sociais. Paradigmas.

GOHN, M. G. **Manifestações de Junho 2013 e praças dos indignados no mundo**. 2ª ed. Petrópolis, Vozes, 2015.

GOHN, M.G. **Movimentos Sociais e Lutas Pela Educação no Brasil: Experiências e Desafios na atualidade**. Disponível em: <<http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/Palestra-de-Encerramento-Maria-da-Gloria-Gohn.pdf>>. Acesso em 29/10/2016.

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Juventude Brasileira, entre a tradição e a modernidade**. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v17, n.2, p.207-209. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/pdf/vol17n2/v17n2a08.pdf>>. Acesso em: Out. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (IBGE). <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=410690&idtema=90&se arch=parana|curitiba|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-caracteristicas-da-populacao->>>. Acesso em 16/10/2016.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon. **Pesquisas com crianças e jovens: algumas reflexões teórico-metodológicas**. In: MÜELLER, Fernanda. Infância em perspectiva. São Paulo: Cortez, 2010.

KROPOTKIN, Piotr Alekseievitch. **A Anarquia: Sua Filosofia, Seu Ideal**, São Paulo: Imaginário, 2000.

LÉPORE, Paulo Eduardo. **Estatuto da Juventude comentado: Lei n 12.852/2013**/ Paulo Eduardo Lépole, Mario Luiz Ramidolf, Luciano Alves Rossato. - São Paulo: Saraiva, 2014.

MADEIRA, Felícia. **A improvisação na concepção de programas sociais: muitas convicções, poucas constatações: o caso do 1º emprego**. São Paulo em Perspectiva, v. 18, abr./jun. 2004, p. 78-94.

MARICATO, Ermínia. Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. In: HARVEY, David. **A liberdade da cidade**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As ruas e a democracia. Ensaios sobre o Brasil Contemporâneo**. Brasília: FAP; Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

NOVAES, Regina. VANNUCHI, Paulo (ORG). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. COHN, Amélia. **O Modelo de proteção social no Brasil: qual o espaço da juventude?** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

NOVAES, Regina. VANNUCHI, Paulo (ORG). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. SOARES, Luiz Eduardo. **Juventude e violência no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

NOVAIS, Marlene. **A Respeito das manifestações ocorridas no Brasil.** <<https://espacoacademico.wordpress.com/2013/06/25/a-respeito-das-manifestacoes-ocorridas-no-brasil-movimentos-sociais-baseados-em-rede-ou-o-que-diz-a-voz-do-povo/>>. Acesso em 29/10/2016.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho decente e juventude no Brasil.** (Brasília): OIT, 2009. Disponível em: <www.oit.org.br>. Acesso em: 04 out. 2016.

OLIVEIRA, Osvaldo Antônio S. **Por uma cultura de participação.** Centro de Formação Francisco de Holanda (s./a.). Disponível em: <http://www.cf-francisco-holanda.rcts.pt/public/elo9/elo9_31.htm>. Acesso em: 11 nov. 2016.

PAPA, Fernanda de Carvalho, FREITAS, Maria Virgínia. (ORG). **Juventude em Pauta: políticas públicas no Brasil.** In: MACEDO, Severine Carmem. **Juventude brasileira em clima de novas perspectivas.** São Paulo: Peirópolis, 2011.

PAPA, Fernanda de Carvalho, FREITAS, Maria Virgínia. (ORG). **Juventude em Pauta: políticas públicas no Brasil.** IN: CORROCHANO, Maria Carla. **Trabalho e educação no tempo da juventude: entre dados e ações públicas no Brasil.** São Paulo: Petrópolis, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A construção multicultural da igualdade e da diferença.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set. (Conferência), 1995.

SEBATOVSKI, Emilio, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** LEI nº 8.069, Curitiba: Juruá, 3ª Ed, 2009.

SERRA, Artemis Soares. **Esqueceram de Mim: Política Públicas para Crianças e Adolescentes; renovação e conservadorismo.** In. Leite, L., Leite, M., Botelho, A. **Juventude, Desafiliação e Violência.** Rio de Janeiro: Contra capa, 2008.

SNJ, Secretaria Nacional de Juventude. **II Conferência Nacional de Juventude. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil:** Documento distribuído para participantes, SNJ, Brasília, 2011.

SOUZA, Marcilene Lena Garcia(Org). **Juventude, Violência, Cidadania e Políticas Públicas em Curitiba e Região Metropolitana.** In: GUEBERT, Mirian Serra Castelain. **Estado e Políticas Públicas para a Juventude.** Curitiba: Instituto de Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

SPOSITO, Marília P. **Múltiplos Olhares sobre educação e cultura.** IN: DAYRELL, Juarez. **Juventude: crise, identidade e escola.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.p.99.

SPOSITO, Marília Pontes. **A Sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade.** Tempo Social, São Paulo, Departamento de Sociologia,

FFCLH/USP, v.5, n.1-2, 1994.

UNESCO. **Políticas Públicas de/para/com juventudes**. Brasília: 2004.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

ANEXO 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101. Fica instituído, para todos os Poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Novo Regime Fiscal, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos art. 102 a art. 105 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

“Art. 102. Será fixado, para cada exercício, limite individualizado para a despesa primária total do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União

§ 1º Nos Poderes e órgãos referidos no caput, estão compreendidos os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta, os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e as empresas estatais dependentes.

§ 2º Os limites estabelecidos na forma do art. 51, caput, inciso IV, do art. 52, caput, inciso XIII, do art. 99, § 1º, do art. 127, § 3º, e do art. 134, § 3º, da Constituição, não poderão ser superiores aos fixados nos termos previstos neste artigo.

§ 3º Cada um dos limites a que se refere o caput equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária realizada no exercício de 2016, conforme disposto no § 8º, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro de 2016; e

II - nos exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

§ 4º Os limites a que se refere o inciso II do § 3º constarão na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos exercícios.

§ 5º A variação do IPCA a que se refere o inciso II do § 3º será: I - para fins de elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, a estimativa proposta pelo Poder Executivo, e suas atualizações; e

II - para fins de execução orçamentária, aquela acumulada no período de janeiro a dezembro do exercício anterior, procedendo-se o correspondente ajuste nos valores dos limites previstos neste artigo.

§ 6º Não se incluem nos limites previstos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, e as despesas referentes ao art. 21, caput, inciso XIV, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, caput, inciso V, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o art. 167, § 3º, da Constituição;

III - despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral; IV - outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas; e

V - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§ 7º O Presidente da República poderá propor ao Congresso Nacional, por meio de projeto de lei, vedada a adoção de Medida Provisória, alteração no método de correção dos limites a que se refere este artigo, para vigorar a partir do décimo exercício de vigência da Emenda Constitucional que instituiu o Novo Regime Fiscal.

§ 8º Para fins de verificação do cumprimento do limite de que trata o caput, será considerado o somatório das despesas que afetam o resultado primário no exercício, incluídos os restos a pagar referentes às despesas primárias.” (NR)

“Art. 103. No caso de descumprimento do limite de que trata o caput do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se, no exercício seguinte, ao Poder ou ao órgão que descumpriu o limite, vedações:

I - à concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, inclusive do previsto no inciso X do caput do art. 37 da Constituição, exceto os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional que instituiu o Novo Regime Fiscal;

II - à criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - à alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - à admissão ou à contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos; e

V - à realização de concurso público.

Parágrafo único. Adicionalmente ao disposto no caput, no caso de descumprimento do limite de que trata o caput do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pelo Poder Executivo, no exercício seguinte:

I - a despesa nominal com subsídios e subvenções econômicas não poderá superar aquela realizada no exercício anterior; e

II - fica vedada a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.” (NR)

“Art. 104. A partir do exercício financeiro de 2017, as aplicações mínimas de recursos a que se referem o inciso I do § 2º e o § 3º do art. 198 e o caput do art. 212, ambos da Constituição, corresponderão, em cada exercício financeiro, às aplicações

II do § 3º e do § 5º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

“Art. 105. As vedações introduzidas pelo Novo Regime Fiscal não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o erário.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO

PREZADAS E PREZADOS ALUNOS
 ESTE QUESTIONÁRIO TEM COMO OBJETIVO CONHECER OS ESTUDANTES QUE DEVEM CONCLUIR O ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2016. COM AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES, PRETENDEMOS CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE VOCÊS E AMPLIAR NOSSOS CONHECIMENTOS ACERCA DA JUVENTUDE..
DESDE JÁ, AGRADECEMOS SUA VALIOSA COLABORAÇÃO!
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, PEDAGOGIA UFPR.

PERFIL DO PARTICIPANTE

1. Idade:

- Até 17 anos
- 18-24 anos
- 25-29 anos
- 30-39 anos (ou acima de 40 anos)

2. Identidade de gênero:

- Masculino
- Feminino
- Não definido

3. Como você se considera:

- Branco (a).
- Pardo (a).
- Preto (a).
- Amarelo (a).
- Indígena.

4. Estado Civil:

- Solteiro
- Casado
- Divorciado/Desquitado/Separado
- Viúvo
- Outro

5. Tem Filhos?

- Não
- Sim. Quantos? _____

6. Local de Moradia:

Cidade: _____

Bairro: _____

7. Meio de transporte para o Colégio:

- Ônibus
- Carro
- Moto
- A pé
- Outro:
Qual? _____

8. Qual o nível de escolaridade de seu pai:

- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Nível Médio
- Nível Superior

9. Qual o nível de escolaridade de sua mãe:

- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Nível Médio
- Nível Superior

CONDIÇÕES SOCIO ECONÔMICAS

10. Com quem mora:

- Pai
- Mãe
- Irmãos
- Filhos
- Conjuge
- Outro:
Qual? _____

11. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (Considere a renda de todos que moram na sua casa.)

- Até 1 salário mínimo (R\$ 880,00).
- De 1 a 2 salários mínimos (R\$ 880,00 até R\$ 1.760,00).
- De 2 a 5 salários mínimos (R\$ 1.760,00 até R\$ 4.400,00).
- De 5 a 10 salários mínimos (R\$ 4.400,00 até R\$ 8.800,00).
- Nenhuma renda.

12. Quantas pessoas moram em sua casa

- Duas pessoas.
- Três pessoas.
- Quatro pessoas.
- Cinco pessoas.
- Seis pessoas.
- Mais de seis pessoas.

- Moro sozinho (a).

13. Tem casa própria:

- Sim
- Não

VOCÊ, O COLÉGIO E O TRABALHO.**14. Você já reprovou em alguma série do Ensino médio:**

- Sim, no 1º ano.
- Sim, no 2º ano.
- Sim, no 3º ano.
- Sim, no 1º e 2º ano.
- Sim, no 1º, 2º ano e 3º ano.
- Sim, no 2º e 3º ano.
- Não, nunca reprovei.

15. Em qual disciplina você tem mais afinidade:

- Matemática
- Língua portuguesa
- Química
- Física
- História
- Geografia
- Arte
- Inglês
- Educação física
- Espanhol
- Filosofia
- Sociologia
- Biologia
- Não tenho afinidade

16. Você trabalha ou tem alguma atividade remunerada durante seus estudos no ensino médio:

- Sim, todo o tempo, inclusive no fundamental 2
- Sim, desde o 1º ano.
- Sim, desde o 2º ano.
- Sim, desde o 3º ano.
- Não.

17. Com que finalidade você trabalha enquanto estuda no ensino médio:

- Para ajudar meus pais nas despesas com a casa, sustentar a família.
- Para ser independente (ter meu sustento, ganhar meu próprio dinheiro).
- Para adquirir experiência.
- Para ajudar minha comunidade.
- Outra finalidade.

- Não trabalho

18. Como você avalia ter que estudar e trabalhar, simultaneamente, durante o ensino médio:

- Atrapalha meus estudos.
- Possibilita meu crescimento pessoal.
- Atrapalha meus estudos, mas possibilita meu crescimento pessoal.
- Não atrapalha meus estudos.
- Não trabalho

19. O Colégio leva em conta que você trabalha ao mesmo tempo em que estuda:

- Sim.
- Não.
- Não sei.

20. Assinale a baixo somente as alternativas que seu Colégio fornece ao aluno que trabalha:

- Horário flexível
- Menor carga de trabalho ou de tarefas extraclasse
- Programa de recuperação de notas
- Abono de faltas
- Aulas mais dinâmicas, com didática diferenciada.
- Aulas de revisão da matéria aos Interessados.
- Fornecimento de refeição aos alunos.

21. Que condições você acha que o Colégio deve oferecer para o aluno que trabalha:

- Horário flexível
- Menor carga de trabalho ou de tarefas extraclasse
- Programa de recuperação de notas
- Abono de faltas
- Aulas mais dinâmicas, com didática diferenciada.
- Aulas de revisão da matéria aos interessados.
- Fornecer refeição

VOCÊ E O ENSINO SUPERIOR

22. Você pretende ingressar no ensino superior:

- Sim, logo que terminar o Ensino Médio.
- Sim, porém não logo que terminar o Ensino Médio.
- Não, pretendo.
- Não sei.

23. Você acredita que a formação que está recebendo no Colégio é suficiente para ingressar no Ensino superior:

- Sim
- Não
- Não sei.

24. Quais universidades você conhece?

25. Você conhece algum sistema de financiamento estudantil :

- Sim
- Não

26. Você conhece algum programa de permanência das universidades públicas:

- Sim
- Não

27. Você conhece as formas de ingresso no Ensino Superior? Assinale as alternativas que conhece:

- ENEM
- SISU
- VESTIBULAR
- PROUNI
- COTAS

28. Pretende se utilizar de algum sistema de cotas para ingresso no Ensino superior público:

(entende-se baixa renda, a renda a per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo)

- Sim, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com baixa renda que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- Sim, baixa renda que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
 - Sim, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
 - Sim tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas
- Não usarei sistema decotas
- Não sei

VOCÊ E A SOCIEDADE / POLÍTICAS SOCIAIS

29. Quais questões referentes à sociedade brasileira que mais preocupam você atualmente:

- Violência.
- Desemprego.
- Educação, acesso e permanência.
- Drogas.
- Família.
- Justifique (aberta);

30. Pensando em sua cidade e/ou bairro quais desses problemas mais lhe incomodam:

- Corrupção.
- Tráfico de drogas, armas e violência.
- Desigualdade entre ricos e pobres.
- Racismo entre outras formas de discriminação.
- Despreparo e a violência da polícia.
- Justifique (aberta);

31. O que considera de mais positivo hoje no Brasil:

- Ter possibilidades de estudar / profissionalização.
- Liberdade de expressão.
- Democracia.
- Políticas Públicas sociais voltadas para juventude (Ex. acesso à cultura, participação social, programas de bolsas e financiamentos estudantis PROUNI/ FIES)
- Nenhum/ nada é bom.

32. O que é mais importante para você hoje, para garantir seus direitos e para melhorar de vida:

- Apoio da família.
- O seu esforço pessoal.
- Você ter capacidade de fazer coisas inovadoras.
- O apoio de amigos ou de conhecidos.
- As Políticas Públicas de atendimento do governo.
- Apoio de entidades assistenciais.

33. Quais as Políticas Públicas para a Juventude que você conhece;

- Do direito à segurança pública e ao acesso à justiça.

- Do direito à cultura.
- Do direito à diversidade e à igualdade.
- Do direito à profissionalização, ao Trabalho e à renda.
- Nenhuma.

34. Quais as Políticas Públicas que você já utilizou:

- Acesso a Cultura (direito à meia-entrada em cinema, teatro, espetáculos musicais e circenses).
- Acesso à justiça. (Exemplo: acolhimento institucional e familiar -Serviço de proteção social básica que tem como objetivo prevenir situações de risco e/ou vulnerabilidade, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários)
- Transporte Interestadual gratuito (viagem entre Estados)
- Participação Social e Política (em manifestações, debates , congressos, organizações juvenis e/ou comunitárias)
- Linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores. (empréstimo com taxas baixas)
- Nenhuma.